



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E AS IMAGENS DO
ENVELHECIMENTO: UM ESTUDO DO PROCESSO DE
APOSENTADORIA RURAL**

Adriana Soares Nascimento

Orientadora: Dra. Ramonildes Alves Gomes

CAMPINA GRANDE-PB
2009

ADRIANA SOARES NASCIMENTO

**A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E AS IMAGENS DO
ENVELHECIMENTO: UM ESTUDO DO PROCESSO DE
APOSENTADORIA RURAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Ciências Sociais da
Universidade Federal de Campina Grande, como
requisito para obtenção do título de Mestre em
Ciências Sociais.

Orientadora: Ramonildes Alves Gomes

**CAMPINA GRANDE-PB
2009**

DIGITALIZAÇÃO:

SISTEMOTECA - UFCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

N244p

2009

Nascimento, Adriana Soares.

A política previdenciária e as imagens do envelhecimento: um estudo do processo de aposentadoria rural / Adriana Soares

Nascimento. — Campina Grande, 2009.

24 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades.

Referências.

Orientadora: Profª. Dra. Ramonildes Alves Gomes.

1. Idoso Agricultor. 2. Aposentadoria Rural. 3. Imagens. I.

Título.

CDU – 316.343.633-053.9 (043)

ADRIANA SOARES NASCIMENTO

A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E AS IMAGENS DO
ENVELHECIMENTO: UM ESTUDO DO PROCESSO DE
APOSENTADORIA RURAL

Dissertação apresentada em 13/03/2009.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ramonildes Alves Gomes (UFCG/CH/PPGCS – Orientadora)

Profa. Dra. Keila Queiroz e Silva (Examinadora externa – UAED/UFCG)

Profa. Dra. Benedita Edina da Silva Lima Cabral (Examinadora interna – PPGCS/UFCG)

CAMPINA GRANDE-PB
2009

Aos
Meus pais e esposo pelo apoio e incentivo durante a elaboração

AGRADECIMENTOS

A DEUS, por conduzir-me sempre a caminhos iluminados, vencendo os obstáculos.

A minha orientadora Dra. Ramonildes Alves Gomes, pelo convívio intelectual que em muito contribuiu para o amadurecimento de idéias, em todo um universo de análises reflexivas e críticas.

Aos idosos agricultores pela generosidade em participar da pesquisa, compartilhando suas experiências e histórias de vida.

À agência da previdência em Campina Grande, funcionários do INSS, em especial, Francisco Roberto que sempre se colocou disponível e abriu espaço para a pesquisa.

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais nas pessoas de Nelson Anacleto, Marlene e Naldo.

À minha família: esposo, mãe, pai, irmãos , pelo apoio incondicional em todas as horas.

À Profa. Benedita Edina da S. Lima Cabral pelo acolhimento e incentivo no PIAT e à Profa. Elisabeth Christina de Andrade Lima pelo acolhimento no PET, ambas contribuíram na construção dos meus conhecimentos.

Aos professores do PPGCS que abarcaram o olhar interdisciplinar do curso.

À CAPES, pela concessão da bolsa, cujo apoio financeiro foi decisivo para a realização do curso de mestrado e da pesquisa.

Aos funcionários do PPGCS, em especial, Rinaldo sempre muito prestativo e paciente.

Aos amigos e parentes: Elaine e Eduardo, que nos instantes finais, ajudaram a superar as dificuldades, como também aos que compreenderam minha ausência: Adriana, Carlos, Célia, Luiza, Morgana, minha afilhada Priscila e todos os amigos.

E a todos que, de alguma forma, contribuíram para tornar este trabalho realidade...

“Que é ser velho? Pergunta você. E responde: em nossa sociedade, ser velho é lutar para continuar sendo homem.”

Ecléa Bosi

RESUMO

O objetivo dessa dissertação é conhecer as imagens do idoso agricultor construídas no campo das políticas públicas, tendo como foco principal para apreensão destas imagens o processo de concessão da aposentadoria rural que tramita pela previdência social e o sindicato dos trabalhadores rurais do município de Lagoa Seca. Enfocamos as imagens, enquanto categoria de análise e, para situar o tema das imagens do idoso agricultor, privilegiamos a abordagem sobre a modernidade sob o fato de que o processo de modernização de alta intensidade tem invadido todas as esferas da vida social, inclusive a esfera dos direitos e das políticas públicas. Constata-se que a teia de relações formata a política de Previdência Social, resignifica, legitima e elabora diferentes imagens dos idosos em geral, e dos idosos agricultores em particular. Estas novas imagens, criadas no contexto da modernidade tensionam e imprimem mudanças na racionalidade, que permeia a concessão dos benefícios previdenciários aos idosos agricultores no momento de receber a aposentadoria. Deste modo, as imagens foram analisadas, levando-se em consideração os processos sociais modernos e globais, traduzidos localmente, possibilitando, visualizar traços e características definidoras das imagens dos idosos agricultores na área em estudo, tentando mostrar a diversidade de interpretações e conflitos que se manifestam no processo de concessão do benefício. Como recurso metodológico, privilegiamos os relatos orais e as manifestações de como o elemento simbólico e material do benefício alteram as imagens dos sujeitos, no sentido de atribuir significados e resignificar as imagens do idoso. (QUEIROZ (1998), THOMPSON (1992), LANG, 2006). Os dados foram analisados à luz dos conceitos sobre imaginário social, modernidade e políticas públicas. Percebemos que o INSS como instituição de concessão de benefícios elabora imagens do idoso agricultor pela atividade laboral exclusiva na terra, pelo aspecto físico desgastado pelo sol, referenciada pela caricatura histórica do “Jeca-tatu” e que não dá conta da real identidade do agricultor que hoje se apresenta no mundo moderno. Já o sindicato, enquanto órgão de representação dos agricultores e, portanto, um mediador no processo de aposentadoria legitima essas imagens. Para nós, abordar as imagens dos idosos agricultores permitiu concluir que estas fomentam um campo conflituoso acerca de saber quem é o idoso agricultor para a política pública de previdência em um cenário moderno.

Palavras-chave: idoso agricultor - aposentadoria rural - imagens

ABSTRACT

The intent of this dissertation is to be informed about the images concerning the aged agriculturist that are formed in the field of public policies. In order to apprehend these images, the work has as main focus the process of concession of the old age pension which goes through the social welfare and the union of rural workers in the city of Lagoa Seca. We focus the images as a category of analysis, and to situate the subject of the images of the aged agriculturist, we favored the discussion about modernity, because of the fact that high intensity modernization have been invading all the areas of social life, including the area of rights and public policy. It is evidenced that the web of relations shapes the policy of social welfare, and signifies, legitimates and elaborates different images of the old aged in general and of the aged agriculturist in particular. These new images, created in the context of modernity intensify and implant changes within the rationality, which penetrates the concession of social welfare benefits to the old aged, at the moment to receive the old age pension. Therefore, the images were analyzed, taking into consideration the global and modern social processes, which are translated locally, making possible to visualize traces and defining characteristics of the old aged agriculturist in the area studied, trying to show the diversity of interpretations and conflicts that are manifested in the process of concession of the benefits. As a methodological resource, we privileged the oral accounts and the manifestations of how the symbolic and material element of the benefits, changes the images of the subjects, in the sense of attribute meanings and (re)signify the images of the old aged. The data were analyzed with the help of the concepts about social imaginary, modernity and public policy. We noticed that the INSS, as an institution to concede benefits elaborates images of the old aged agriculturist by the exclusive working activity at the land, by the wasted physical aspect, with the reference of the historical caricature of the "Jeca Tatu" (name and symbol of the simple Brazilian countryman), and it doesn't concerns the real identity of the agriculturist, that presents today in the modern world. As for the union, as an agency that represents the agriculturist and, therefore, mediates the process of retirement, legitimates these images. For us, to approach the images of the old aged agriculturist, it allowed to conclude that these images create a field of conflicts that concerns who is the old aged agriculturist for the social welfare public policy in a modern scenario.

Key – Words: Old aged agriculturist – rural old age pension - images

LISTA DE TABELAS

TABELA.1 – Espécie dos benefícios/população distribuídos pela localização	21
TABELA.2 – Brasil: População Urbana e Rural(1940/96)	51

LISTA DE SIGLAS

AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEASA – Centro de Abastecimento Alimentar
CEME – Central de Medicamentos
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
FAPTR – Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNRURAL – Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural
IAPAS – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social.
IAPs – Instituto de Aposentadoria e Pensões
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOPS – Lei Orgânica de Previdência Social
MPSA – Ministério de Assistência e Previdência Social
NEAD – Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Agrário
OAA – Ol-Age Assistance
OIT – Organização Mundial do Trabalho
PET – Programa de educação Tutorial
PIAT – Programa Interdisciplinar de Apoio a Terceira Idade
PPGCS – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
PRORURAL – Programa de Apoio ao Trabalhador Rural
SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	
A CONSTRUÇÃO DE IMAGENS: MODERNIDADE E ENVELHECIMENTO	24
1.1. Reflexividade: Uma chave de análise para interpretar a modernidade.....	24
1.2. As identidades e as imagens na contemporaneidade	31
1.3. A trajetória das imagens do envelhecimento	34
1.3. As imagens do idoso agricultor e o envelhecimento no campo.....	39
CAPÍTULO II	
A POLÍTICA PÚBLICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	44
2.1 Previdência Social e Previdência Rural	45
2.1.1. A Previdência no Brasil	48
1.1.2. A previdência rural	51
CAPÍTULO III	
A POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA E AS IMAGENS DO IDOSO AGRICULTOR.....	58
3.1. As imagens do idoso agricultor	58
3.2. As imagens do idoso agricultor elaboradas pela política de previdência social	61
3.3. As imagens legitimadas pelo sindicato no processo de aposentadoria.....	68
3.4. A auto-imagem do idoso agricultor no momento da aposentadoria	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS.....	80

INTRODUÇÃO

Cotidianamente, deparamo-nos com informações, principalmente, nos telejornais, de que a população idosa tem crescido em todo o mundo em relação aos demais grupos etários. No Brasil, a participação dos que têm acima de 60 anos aumentou de 4%, em 1940, para 9%, em 2000, com estimativa de que em 2050, a população idosa do Brasil poderá representar quase 18% da população (IBGE, 2007). Assim, um conjunto de fatores tem sido apontado como responsável pelo crescimento relativamente elevado da população idosa e da longevidade, entre estes: a alta taxa de fecundidade prevalecente no passado e reduzida no presente, a redução da mortalidade como resultado de políticas públicas e de incentivos promovidos pelo estado, bem como pelo progresso tecnológico e pelo avanço da ciência. Paralelamente, desafios são lançados, traduzidos por uma pressão nos sistemas da previdência social, abordados nos países em desenvolvimento como a “crise da velhice”. Este contexto fomenta a necessidade de estudos de áreas diversas, voltados para as novas imagens e diferentes dimensões do envelhecimento.

Considerando a premência destes estudos, definimos como objetivo geral deste trabalho de dissertação conhecer as imagens do idoso agricultor construídas no campo das políticas públicas, tendo como foco principal de captação destas imagens o processo de concessão da aposentadoria rural na previdência social e no sindicato dos trabalhadores rurais, através dos discursos compreendidos como linguagem e práticas que se expressam nos meios pelos os quais as sociedades mantêm as suas estruturas sociais (PÊCHEUX, 1982 apud FONSECA-SILVA, 2007). Portanto, imagens são compreendidas na sua função simbólica como reflexo de práticas sociais em que se *dialetizam* processos de entendimento e de fabulação de crenças e de ritualizações. Nesta situação particular, serão privilegiadas as imagens que se manifestam durante o processo de aposentadoria, ou seja, no momento que o idoso se prepara para receber o benefício.

Privilegiamos as imagens, enquanto categoria de análise, por entender que ela nos leva a um campo de interpretações bastante diverso: para o senso comum, a imagem é o legítimo representante do real, para as ciências sociais pode ser objeto de estudo sobre o imaginário social. Essa segunda forma de abordar as imagens é o que nos interessa. Quando utilizamos o imaginário para falar sobre algo que é ‘inventado’ e que pode ser uma invenção absoluta, um deslocamento de sentido onde símbolos são investidos de outras significações (CASTORIADIS, 1982), implica colocarmos no campo da apreciação subjetiva, pensar o que

ele é, para quem é, pensar quais as imagens que são criadas em torno dessa categoria e os símbolos que atravessam essas construções imaginárias num determinado tempo e espaço.

Nesse sentido, surgem as seguintes indagações: Que imagens dos idosos agricultores se configuram na modernidade, especificamente no contexto de intensa burocratização? Existiria uma imagem ou imagens de idoso agricultor que poderia favorecer a concessão da aposentadoria rural e ampliação de políticas públicas? Como pensar uma forma de identificação dos idosos agricultores que preserve suas características (difusas, heterogêneas, complexas) de modo a reconhecer e assegurar os direitos deste grupo?

Os estudos acerca da velhice se desenvolveram mais no final do séc. XX, especialmente, a partir dos anos de 1960, na grande maioria, relacionados às áreas da medicina e da biologia. Vale dizer, portanto, que uma quantidade expressiva dos trabalhos publicados sobre a velhice enfatiza o papel do idoso como um problema social. (BARROS, 2003). A definição da velhice como um “problema social” acaba por ser compreendida de modo limitado, voltando-se às ações sociais para uma dimensão previdenciária, ficando em segundo plano o processo de envelhecimento em sua totalidade. O enfoque é dado aos benefícios concedidos ao grupo de aposentados por idade que somam-se, 462.647 no Brasil e 12.062 benefícios concedidos na zona rural da Paraíba (Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS, 2006), com estimativas crescentes frente ao aumento no número da população idosa.

Partindo do pressuposto da “velhice como problema social”, os indivíduos ditos velhos ou idosos são tomados como um fardo para a família e para a sociedade, ou seja, o velho é o incapaz, aquele a quem não resta mais nada a não ser esperar a morte. Neste sentido, o ideal de juventude é supervalorizado em relação à chamada “terceira idade”. Os termos idoso, terceira idade, quarta idade, melhor idade apresentam-se como sinônimos para categorizar uma fase da vida, no entanto, o que se tem feito para descortinar diferentes formas de manifestações do envelhecimento num determinado tempo e espaço? No Brasil, podemos inferir que muito pouco se tem feito para ampliar o conhecimento acerca do idoso, sobretudo, de maneira a relativizar, eliminar os estereótipos e desmistificar o processo de envelhecimento, a partir de uma epistemologia que possibilite analisar a realidade e a complexidade dos elementos que são contingentes, a exemplo, dos idosos das áreas rurais. Para Wanderley (2004), existe uma tendência, nos países desenvolvidos e que vem sendo observada, mais recentemente, no Brasil, em colocar a problemática da “ruralidade” no contexto das sociedades modernas. O que poderia acontecer é que os debates e as ações de políticas públicas deveriam ser conduzidas pela convicção de que o espaço rural constrói sua

própria história, suas capacidades e adaptações em meio a uma sociedade moderna. A própria legislação brasileira, afirma a autora, privilegia as funções político-administrativas exercidas a partir da cidade, quando existem aglomerações e grupos, que não estão inscritos nestes domínios geográficos e que, portanto, não tem acesso aos serviços, nem às políticas públicas essenciais.

É fato que a velhice vem sendo tematizada de diferentes formas. No tocante ao discurso científico e segundo teorias elaboradas entre 1949 e 1969, utilizando um critério temporal ou de gerações, estas enfatizam o envelhecimento como um fenômeno sem qualquer relação com fatores e contextos sociais; já as teorias que surgiram, entre 1970 e 1985 enfatizam a velhice como categoria social, resultado da organização da sociedade. Recentemente, quanto às formas de atribuir significados ao processo de envelhecer, o debate aponta para uma influência mútua e ativa entre os idosos como atores sociais e a estrutura social (COUTO, 2002).

Autores como Hall (2001), Giddens (2002) e Bauman (2005) classificam o momento atual como a época das incertezas, das fragmentações, das (des)construções, da troca e/ou inversão de valores, do consumismo, do culto ao corpo frente ao mito da eterna juventude. Clama-se a plasticidade do velho e a sobreposição do novo, envelhecer torna-se inconcebível e intolerável. O indivíduo tende a sentir-se confuso, diante da velocidade das transformações e de vivências de perdas, tornando-se obscura sua própria inserção e identidade, fazendo evaporar as certezas, colocando desafios ao pensamento, à imaginação e à criatividade.

É na interface entre o processo de *identificação*¹ do envelhecimento com a formulação das políticas públicas, no contexto da *alta modernidade*² que propomos enriquecer a agenda de pesquisa do universo das imagens do envelhecimento engendradas nos espaços rurais, apreendendo e conhecendo essas imagens para possibilitar a ampliação de estratégias de ação, bens e serviços, através das políticas públicas com vistas à melhoria da qualidade de vida destes sujeitos. Desse modo, as imagens foram analisadas, levando-se em consideração os processos sociais modernos e globais, traduzidos localmente, possibilitando visualizar traços e características definidoras das imagens dos idosos agricultores na área em estudo, tentando mostrar a diversidade de interpretações e conflitos que se manifestam no processo de concessão do benefício.

¹ Utilizamos o termo identificação no sentido trabalhado por Stuart Hall em seu livro *Identidade cultural na pós-modernidade* (2001, p.39) como um processo em andamento, no qual a identidade é pensada como construto, e não como algo acabado.

² “Alta modernidade” refere-se a um movimento que não se desloca para além da modernidade, mas que se apresenta, enquanto um processo de vivências radicais, sem que esta signifique uma ruptura com o momento anterior (GIDDENS, 2002).

Neste sentido, assumimos como hipótese norteadora da pesquisa: o fato de que o processo de modernização de alta intensidade tem invadido todas as esferas da vida social, inclusive a esfera dos direitos e das políticas públicas. Constatamos que a teia de relações formata a política de Previdência Social resignifica, legitima e elabora diferentes imagens dos idosos em geral, e dos idosos agricultores em particular. Estas novas imagens, criadas no contexto da modernidade, tensionam e imprimem mudanças na racionalidade, que permeia a concessão dos benefícios previdenciários aos idosos agricultores no momento de receber a aposentadoria.

O interesse por este tema - a previdência e com esta geração – o idoso, partiu de um recorte bastante particular, marcado por construções, desconstruções e reconstruções. Em 2005, ao ingressar no Programa Interdisciplinar de Apoio a Terceira Idade (PIATI), realizamos análises dos dados coletados no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “O perfil sócio-demográfico da população idosa do estado da Paraíba”³ que contribuiu para levantar questões acerca das imagens e da posição social dos idosos provedores das áreas rurais. Ao responderem à pergunta sobre quem é o chefe da casa onde o idoso reside, cerca de 80% dos informantes afirmaram serem eles próprios os “chefes da casa” e relataram que a renda advinda da sua aposentadoria, na maioria das vezes, destina-se à provisão e manutenção dos filhos e/ou dos netos que se encontram desempregados. Desta experiência emergiu a pretensão de desvelar mais um aspecto, com intuito de aquecer o debate sobre o envelhecimento, ou seja, analisar a construção social, os significados visíveis e invisíveis dessas imagens, no tocante a esta etapa da vida.

Ao ingressar no Mestrado em Ciências Sociais surgiu a oportunidade de participar do Programa de Apoio à Pesquisa Discente/NEAD em 2006. O referido programa incentivava as pesquisas dedicadas aos temas relacionados à dinâmica do mundo rural (políticas públicas, movimentos sociais, gênero e geração, ecologia política, meio ambiente e gestão de recursos), lançando para nós, mestrandos e doutorandos, a oportunidade de ampliar a discussão sobre o envelhecimento no campo. Visto que, se em outros contextos as imagens dos idosos ainda são pouco exploradas, ou muitas vezes distorcidas, no meio rural elas são colocadas a partir do urbano (WOORTMANN, 1995).

³ Projeto de pesquisa coordenado pela Profa. Benedita Edna da S. Lima Cabral, no âmbito do PIATI/UFCG (2005), em que participei como pesquisadora bolsista.

No âmbito deste convênio, elaboramos o artigo “O idoso provedor e os significados da aposentadoria rural: a construção social do envelhecimento⁴” como fruto desta pesquisa apoiada pelo Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Agrário (NEAD). Para a escolha dos informantes contamos com a colaboração dos funcionários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Seca, o critério predominante para escolha do local foi basicamente a facilidade de acesso – conhecimento, a proximidade dos sítios; além de certa diversidade quanto ao perfil do grupo – homens, mulheres, casados, viúvos, católicos, evangélicos enfim. Neste processo de escolha dos informantes é importante registrar que, segundo os funcionários do sindicato, os informantes são, na sua maioria, chefes de família, conhecidos e respeitados pela comunidade local. Este dado é relevante porque, objetivamente, a imagem refletida dos indivíduos exerceu um significado funcional no quadro completo da análise. Na condição de informantes participaram da pesquisa filhos e cônjuges de idosos de ambos os sexos, com faixa etária que variava entre 70 a 81 anos de idade, sendo esta superior a média da expectativa de vida do município que é de 59,17 anos. Todos os idosos entrevistados eram proprietários de sítios, cujas áreas possuem no máximo 5 ha. A maior parte dos agricultores-aposentados é natural da zona rural do município de Lagoa Seca. As entrevistas foram organizadas em blocos de perguntas com intuito de formar um *corpus*⁵ sobre os seguintes temas: aposentadoria e agricultura, relações familiares e chefia da família. As análises apontaram para o papel exercido pelo idoso chefe de família como uma continuidade desta função e a aposentadoria, neste universo, não estaria representando a idade do lazer ou do descanso. No meio rural, ela torna-se a fonte de renda principal complementada pelo trabalho na agricultura, geralmente de subsistência, favorecendo a manutenção da propriedade e a capacidade de ajudar os filhos e netos, assegurando certo padrão econômico do grupo (a família extensa).

Uma das inquietações surgidas durante a realização da pesquisa, foi quando percebemos que a metodologia aplicada não aprofundava as informações, no sentido de “captar algo que ultrapassa o caráter individual do que é transmitido e que se insere nas coletividades as quais o narrador pertence” (QUEIROZ, 1988). Para entender as experiências relatadas pelos idosos seria necessário dar continuidade às investigações, ampliando o olhar metodológico para apreender e compreender a realidade daqueles idosos no seio das suas

⁴ Este artigo foi apresentado no seminário organizado conjuntamente pelo PPGCS e NEAD, em agosto de 2006, com intuito de discutir e avaliar o conteúdo dos textos, assim como, os dados coletados pelos pesquisadores (docentes e discentes), beneficiados com recursos do NEAD para desenvolver a pesquisa empírica.

⁵ Para Tourtier-Banazzi (2005) o *corpus* de uma pesquisa significa a coleta de um grande número de depoimentos sobre um determinado tema.

famílias. Nesse sentido, sentimos a necessidade de reelaborar o projeto de dissertação, direcionando-o para a compreensão dos múltiplos significados que envolvem o envelhecimento e a aposentadoria nos espaços rurais, e com um olhar que contemplasse também o “não dizível e os imponderáveis”(QUEIROZ, 1988).

Definido o objeto de pesquisa da dissertação, partimos para a pesquisa empírica. Optamos por realizar um estudo qualitativo com a adoção de técnicas como: observações, história de vida e entrevistas semi-estruturadas com idosos provedores e familiares, que inicialmente objetivavam analisar as imagens do envelhecimento construídas pelos idosos provedores e pelo grupo familiar e as mudanças decorrentes desta construção para a vida e manutenção do grupo. Deste modo, consideramos informantes da pesquisa: a família e o idoso pertencente a um grupo de pessoas com laços de parentesco, privilegiando o idoso agricultor responsável economicamente pelo domicílio no município de Lagoa Seca.

Levantamos informações junto à Prefeitura e à Secretaria de Ação Social de Lagoa Seca acerca da existência de grupos de idosos. Chegamos ao grupo coordenado por uma idosa que também é liderança política no município e atualmente exerce um mandato de vereadora. Mantivemos contato com essa representante, objetivando identificar as famílias em que os idosos são mantenedores. A partir desse contato, iniciei minha participação no grupo como observadora e apesar de expor reiteradamente os objetivos da pesquisa e os meus objetivos em particular, o interesse da coordenação do grupo era de que eu pudesse atuar como Psicóloga. Pensando na contrapartida que podia oferecer para o grupo, comecei a desenvolver dinâmicas com duplo objetivo: de um lado, conhecer o grupo e trabalhar temas de acordo com as necessidades colocadas por eles. Por outro, e ao mesmo tempo, poderia estabelecer vínculos, uma vez que, para a finalidade da pesquisa, seria necessário adentrar à realidade das famílias agricultoras. Este processo durou aproximadamente seis meses com visitas que alternavam em períodos quinzenais, ou de acordo com o calendário do grupo. Neste tempo, construímos um mapa de visitas para realização das entrevistas e observações nas unidades domésticas dos idosos. Tudo parecia transcorrer conforme havia sido planejado. Realizamos visitas domiciliares, sempre acompanhada da secretária do grupo de idosos, nossa intermediária. No entanto, não foi possível dá continuidade. Fomos informadas de que nossa intermediária não poderia continuar auxiliando a pesquisa de campo, sob justificativa de que eu-pesquisadora seria filha de uma ex-representante da associação de idosos (desativada) e objetivava associar todos os idosos daquela região. Tudo estava perdido, sentimentos de revolta e frustração me dominaram naquele momento, restando apenas uma série de

questionamentos sobre o que teria acontecido, qual a origem destas conversas? Teriam motivações políticas?

Ante esse novo cenário não tínhamos alternativa, senão modificar completamente os rumos do trabalho. Aliada à situação posta havia o sentimento de perda e a pressão relacionada aos prazos para concluir a dissertação. Realizar a pesquisa planejada inicialmente era impossível. Decidimos continuar com o tema do envelhecimento no campo, agora direcionado para as imagens dos idosos agricultores, construída no *campo* das políticas públicas, no momento da “tão sonhada aposentadoria”, tendo como foco principal o idoso, a previdência social e o sindicato dos trabalhadores rurais.

Retomamos a visita ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Lagoa Seca, dado que no momento anterior observamos a presença deste sindicato nas questões relacionadas aos direitos das famílias dos agricultores, com destaque para o benefício da aposentadoria. Neste contexto, o sindicato é claramente uma instância mediadora, entre o idoso agricultor e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como, no momento de transição entre ser agricultor e tornar-se aposentado.

Durante a pesquisa, orientamos a investigação para três objetivos: o primeiro deles, com intenção de perceber como o sindicato atuava no processo da aposentadoria para os trabalhadores rurais e, ao mesmo tempo, quais as imagens que o STR ressignificam e/ou constroem sobre o idoso agricultor. Fizemos parte desse grupo de informantes a secretária, ex-diretor e atual Secretário Geral e dois ex-presidentes idosos e aposentados rurais. Fizemos observação em momentos pontuais, como participação na Assembléia Geral para Prestação de Contas do STR, realizada com a participação do Presidente Nelson Ferreira, o secretário geral Nelson Anacleto, o advogado e o contador do STR, tendo como pauta a prestação de contas, o processo de tornar-se associado ao STR, a concessão dos benefícios rurais, os indeferimentos das aposentadorias e o discurso político do Secretário Geral para a sua candidatura a Prefeito.

O contato inicial com o sindicato foi estabelecido desde a pesquisa do NEAD, e, nesse momento, o contato foi retomado através da entrevista com o Secretário Geral, que se coloca também à frente das questões sindicais juntamente com o Presidente. Nesta entrevista, o secretário indicou os idosos agricultores e os representantes do INSS que poderiam fornecer dados e informações para a pesquisa, e, também, agendou uma participação na assembléia que aconteceria no interior do STR com possibilidade da participação de grande número de agricultores associados. A pauta da assembléia, em princípio, seria a prestação de contas do STR, um momento que reuniria idosos e facilitaria a realização das entrevistas. No entanto, a pauta da assembléia ultrapassou a prestação de contas, acrescentando as questões vivenciadas

relativas à previdência social no interior do sindicato e dos idosos agricultores. Assim pudemos, através da observação e dos relatos orais, perceber como o sindicato legitima as imagens advindas da esfera pública e homogeneiza as experiências de vida, a própria subjetividade de cada sujeito e o envelhecimento.

O segundo foco da nossa investigação recaiu sobre a política pública de previdência social com o objetivo de perceber as imagens que as políticas públicas, em especial a Previdência Social, criam, resignificam, legitimam, do idoso agricultor. Nesse caso, os informantes foram: o gerente executivo da agência do INSS de Campina Grande, a gerente geral de benefícios e a gerente do setor de benefícios.

Com o INSS não foi diferente, restabelecemos o contato anterior com a gerência que havíamos realizado para coleta de dados da pesquisa do NEAD. Apresentamos os novos objetivos da pesquisa para o Gerente executivo do INSS de Campina Grande e realizamos o agendamento das entrevistas. Em alguns momentos na realização das entrevistas, a pesquisadora era envolvida por um sentimento que parecia dominar todo o processo racional anteriormente planejado, conseqüentemente, por alguns momentos perdia a escuta das narrativas tamanha era a angústia, ou melhor, o sentimento de injustiça para com tais idosos, ao mesmo tempo em que tentava controlar a técnica ali empreendida e não fugir do rigor científico.

O terceiro alvo das investigações foi compreender como os idosos vivenciavam e significavam esse momento da “tão sonhada aposentadoria”. Realizamos 04 entrevistas com idosos agricultores aposentados, 02 com idosos agricultores que pertenciam ao grupo da terceira idade, realizadas no primeiro momento da pesquisa e 02 com idosos agricultores e ex-representantes do STR.

Apesar dos percalços e atropelos que determinaram a mudança do objeto da pesquisa, o *lôcus* da pesquisa continuou sendo a área rural do município de Lagoa Seca no estado da Paraíba. A escolha desta localidade justifica-se no fato de que este município encontra-se no centro do Agreste Paraibano, participando das dinâmicas econômicas, políticas e sociais, específicas à zona central da Paraíba, principalmente da região da Borborema (BONNAL; TONNEAU; SIRDERSKY, 2007) e influenciando na elaboração de políticas públicas territoriais. O município apresenta um significativo densamento populacional na área rural, a sua economia agrícola é predominante, com destaque especial para o cultivo de culturas de subsistência (feijão, milho e mandioca), frutíferas e hortaliças, figurando no cenário estadual e regional como um importante produtor de horti-fruti-granjeiros, sendo esta produção escoada para os entrepostos de comercialização Centro de Abastecimento Alimentar

(CEASA) de Campina Grande, de João Pessoa e de Recife, além de abastecer grandes redes de supermercados. Desse modo, também nesta área tem-se um número significativo de aposentados corroborando para o que atestam às estatísticas oficiais, que nas áreas rurais há um número significativo de idosos que gozam do benefício da aposentadoria. No município de Lagoa Seca não é diferente, segundo dados coletados no INSS em 2006 (Ver Tabela 1), o maior número de benefícios é pago a idosos residentes na zona rural (INSS, 2006). Poderíamos questionar ainda sobre tais números se tomássemos a discussão sobre o que consideramos como rural e como urbano, o que deixaremos para desenvolver no capítulo 1.

Tabela 1– Espécie dos benefícios/população distribuídos pela localização

ESPECIE DOS BENEFÍCIOS	RURAL	URBANO
Aposentadoria/idade trabalhador rural	320	-
Renda mensal vitalícia idade trabalhador rural	32	-
RMV idade	04	01
Aposentadoria por idade	1.391	112
Benefício assistencial (amparo da Loas) idoso	-	89
Total de benefícios	1.747	202

Fonte: INSS de Campina Grande Agosto/2006.

Para desenvolver as análises, não enfatizamos o quantitativo, a estatística. Mas, iremos nos ater centralmente aos relatos orais e às manifestações de como o elemento simbólico e material do benefício alteram as imagens dos sujeitos, no sentido de atribuir significados e resignificar as imagens do idoso. (QUEIROZ (1998), THOMPSON (1992), LANG et al, 2006). O autor Richardson (1985) nos lembra que:

[...] os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidades de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar em maior nível de produtividade o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (1985, p.39).

O uso da entrevista, enquanto técnica de coleta de dados na pesquisa qualitativa expõe a reflexão, o sentir, o falar sobre a realidade atual e passada, como manifestação de um conjunto em que o social, o psicológico e cultural devem ser apreendidos, desvinculado de uma concepção linear, mas vistos como vivenciados em períodos e ritmos distintos e diferentes. São as entrevistas ferramentas essenciais, no entanto, segundo Bourdieu (1999) é a *inversão do olhar*, que lançamos sobre os outros nas circunstâncias comuns da vida que fará o diferencial na pesquisa. Além da entrevista semi-estruturada, outras técnicas complementaram

o desenho metodológico desta pesquisa, entre estas, as observações, registro do “não dizível” e os relatos orais. Desta forma, as informações coletadas foram confrontadas com os objetivos, as hipóteses e, enfim, com os conceitos e teorias. A soma das informações se faz imprescindível para a compreensão desta realidade. Portanto, quaisquer recursos que possibilitem a obtenção de informações impõem, necessariamente, a articulação de elementos como produto de uma operação do analista.

A posição da analista foi desafiadora durante todo o percurso da construção da dissertação. Fazer um caminho trilhando o olhar sociológico foi como se o tempo todo estivesse sobre uma ponte velha preste a cair, pensando em voltar, desejando continuar e sair do outro lado da ponte para só assim poder alargar o horizonte do conhecimento. O olhar psicológico clínico era como uma mochila nas costas que horas usava, outras só atrapalhava.

Ao final, a dissertação apresenta a seguinte estrutura: introdução, três capítulos e as conclusões e/ou considerações finais.

Na introdução apresentamos a problematização do tema, objetivos, hipóteses e o contexto empírico da pesquisa. Detalhamos as estratégias adotadas para a coleta de dados e informações, e de como se deram as interações com os diferentes atores envolvidos na pesquisa.

No primeiro capítulo, faremos um percurso, refletindo sobre a modernidade, enquanto modelo de análise que se organiza a partir da reflexividade. A partir de então discutiremos, à luz da teoria, como a modernização reflexiva redefine as imagens dos indivíduos e de grupos sociais, especificamente, no que se refere ao idoso.

No segundo capítulo, percorreremos a política previdenciária, enfocando o ciclo desta política, em suas múltiplas dimensões. Enfatizaremos as ações e os programas que se destinam a concessão do benefício da aposentadoria ao idoso, e de como este influencia no processo de construção e redefinição de imagens e fases da vida.

O terceiro capítulo consistirá numa análise mais centrada dos dados obtidos na pesquisa de campo, e que subsidiaram a elaboração de diferentes tipos de imagens dos idosos agricultores frente à Previdência Social, de como estas tencionam a própria política e a identidade.

Por fim, são apresentadas as conclusões que a experiência da pesquisa possibilitou relativa à relação, entre aposentadoria e imagens do envelhecimento em tempo de alta modernidade, evidenciando as principais contribuições do estudo realizado. Acreditamos que esta pesquisa de caráter sociológico possibilitou o conhecimento de questões sobre o idoso, o

processo de envelhecer no espaço rural e a Previdência Social, permitindo refletir, a partir do estudo empírico, sobre estes temas e a relação destes com as Políticas Públicas.

CAPÍTULO I

A CONSTRUÇÃO DE IMAGENS: MODERNIDADE E ENVELHECIMENTO

Não vivemos ainda num universo social pós-moderno, mas podemos ver mais dos que uns poucos relances da emergência de modos de vida e formas de organização social que divergem daquelas criadas pelas instituições modernas (GIDDENS, 1991, p.58).

A modernidade para Giddens (1991) pode ser explicada a partir da categoria reflexividade, entendida como um modo de examinar as práticas sociais à luz da informação sobre as suas próprias práticas, alterando constitutivamente seu caráter. Embora sejamos conscientes de que não existe um consenso nem entre os autores, nem na literatura corrente, sobre o que é modernidade, há no campo das ciências sociais uma diversidade de concepções apontando para o fato de que já teríamos chegado a uma “pós-modernidade”⁶.

Discutiremos, neste capítulo, como a modernização reflexiva redefine a imagem ou imagens de indivíduos e de grupos sociais. Especificamente, as imagens do envelhecimento criadas, recriadas e alteradas durante o processo da aposentadoria. Considerando, portanto, que os idosos na contemporaneidade são considerados não mais como sujeitos passivos e sim atores sociais demandantes de direitos, seria impossível entender as imagens da velhice sem considerar o contexto que privilegia a racionalização, a estética, o vigor físico, a aptidão para o trabalho, etc. Não podemos deixar de assinalar que a vida contemporânea no ocidente capitalista, industrial e consumista está marcada pela experiência moderna, que estabelece valores, formas de pensar e viver que extrapolam as fronteiras do estado-nação. Antes de iniciar a problematização do objeto sobre o qual nos debruçamos neste trabalho, necessário se faz refletir sobre a modernidade revisitando alguns pontos de análise.

1.1 REFLEXIVIDADE: UMA CHAVE DE ANÁLISE PARA INTERPRETAR A MODERNIDADE

Após a Segunda Guerra Mundial, e de forma crescente nas décadas posteriores, a diversidade de escolas e correntes de pensamento tem sido cada vez mais central nos debates que envolvem a ontologia e a epistemologia das ciências sociais. A crise da explicação na sociologia sobre a mudança social tem sido difundida por muitos, desde os primados

⁶ Zygmunt Bauman (1998) e Ulrich Beck (1997) são exemplos de autores que concebe a época atual como pós-modernidade.

clássicos, entretanto, apresentam limitações de tempo e espaço, insuficientes para dar conta da complexidade do real. Os críticos que propõe novos modelos, teorias e paradigmas insistem na idéia de que o objeto da sociologia mudou. Para Ianni (2007), os clássicos⁷ estariam apoiados em noções que, se foram cabíveis no passado, já não atendem às peculiaridades do século XX. Giddens (1991) sublinha a informação, a burocracia, a guerra, a racionalização como aspectos básicos da modernidade do século XX, diferentemente de Marx e Durkheim⁸ que não chegaram a prever o lado escuro da modernidade, acreditando que as possibilidades dadas pela era moderna superavam suas características negativas.

As abordagens sobre a modernização tiveram destaques a partir do séc. XVIII, período de transição da sociedade tradicional para uma ordem social moderna em que o ocidente se viu dominado. Com a Revolução Francesa, a industrialização e o iluminismo, o uso do conceito sobre modernidade tinha em seu entorno a crença no progresso e no desenvolvimento da humanidade (SZTOMPKA, 2005). Modernidade existe no mundo das idéias, como valores, afirmações morais sobre a vida; como descrições de um estilo de vida específico, pensados em períodos de tempo e interpretação de um amplo processo de mudança (SCHWARTZMAN, 2004). Acreditar que o mundo estava em metamorfose do tradicional para o moderno era característica marcante no pensamento e nos discursos que alardeavam a crise dos paradigmas. A interpretação era de que a mudança levava a uma maior racionalidade, esta considerada instrumento para entender e controlar o mundo, como também o individualismo. Os ensaios metodológicos weberianos sobre o processo de racionalização tornaram-se polêmicos neste período. Para Weber, o indivíduo era considerado o “átomo” da sociologia, com “habilidade para moldar o seu futuro e agir livremente” (apud GIDDENS, 2005, p.33). De acordo com Weber toda referência à coletividade envolveria conceitos sobre as ações individuais e a conduta humana, e poderia ser tão previsível quantos os eventos do mundo natural (GIDDENS, 2005). Assim, a vida social dependia de regularidades na conduta humana, de forma tal que um indivíduo pudesse calcular as respostas prováveis de outro em relação à sua própria ação, portanto, para Weber era inconcebível identificar a “vontade livre”⁹, ou o irracional (GIDDENS, 1998).

Todas as conexões de sentido irracionais do comportamento afetivamente condicionadas e que influem sobre a ação são investigadas e expostas, de maneira mais clara, como “desvios” de um curso construído dessa ação, no

⁷ Émile Durkheim e Karl Marx.

⁸ Apesar de Weber ser o mais pessimista dos três, por ver a criatividade e a autonomia esmagadas pela expansão da burocracia, vendo o mundo moderno paradoxalmente, mesmo assim, ele não consegue prevê a sombria extensibilidade da era moderna.(GIDDENS, 1991, p.17)

⁹ “No sentido de que “vontade livre” seria igual a incalculabilidade” (GIDDENS, 1998,p. 52)

qual ela é orientada de maneira puramente racional pelo seu fim”(WEBER, 1999, p.5).

Os elementos irracionais, na medida em que se constituíam em propriedade do comportamento humano, só era possível naqueles considerados “insanos” e que deveriam ser tratados como fatores de desvio em relação ao tipo conceitualmente puro de ação racional, esse constitui um dos princípios metodológicos básicos de Weber (1999).

De acordo com Giddens (1998), Weber utiliza o conceito de racionalidade para abranger três conjuntos de fenômenos relacionados entre si: 1 - a “intelectualização” com conotação positiva ou “desencantamento” do mundo numa conotação negativa; 2 - o crescimento da racionalidade no sentido do “elo metodológico entre um determinado fim prático estabelecido e o uso de um cálculo crescente preciso dos meios adequados; 3 - no sentido da formação de um ética que fosse sistematicamente e de modo não ambíguo orientada para objetivos fixados”. Em cada um destes fenômenos podemos perceber um tema que se faz constante nos escritos weberianos a necessidade de encarar previamente e “sem ilusões” as realidades do mundo moderno.

Segundo Weber (apud GIDDENS, 2005) todas as características que diferenciam as sociedades modernas das anteriores – economia de mercado, moral universalista, religião privatizada, ciência empírica e outras – representam um ganho em termos de racionalidade. Assim, na medida em que cada uma das esferas da vida se organizou com vista à melhor persecução dos seus respectivos fins, tornaram-se mais racional. Desta forma, a modernização é interpretada por Weber (apud GIDDENS, 2005) como uma racionalização, que vai desde a política até à religião e à atividade econômica. Para ele, os indivíduos estavam cada vez mais se baseando em avaliações racionais e instrumentais, na medida em que se afastavam das crenças tradicionais fundadas em superstições, no costume, na religião e em hábitos ancestrais.

Não existia nenhum atrativo no movimento socialista, na visão sociológica de Weber, chegando mesmo a considerar que o Estado socialista acentuaria os aspectos negativos da racionalização e da burocratização da vida contemporânea (Quaresma, 2005). Segundo Quaresma(2005), Weber não tinha a intenção de negar a existência ou a importância dos fenômenos sociais, mas tão somente a de ressaltar a necessidade de compreender as intenções e motivações dos indivíduos que vivenciam certas situações sociais. Para este autor, que nos é contemporâneo, o verdadeiro ponto de partida é a compreensão da ação dos indivíduos.

Reconhecer que na conduta humana há sempre um elemento de contingência não equivale, segundo Weber, a negar a sua regularidade e previsibilidade, mas apenas a sublinhar o contraste entre a conduta significativa e a resposta invariável a um estímulo (GIDDENS, 1994, p.214).

Sendo assim, neste novo paradigma, Anthony Giddens, de certa forma, se “apropria” do pensamento weberiano, à medida que ambos vão tratar do processo de racionalização para explicar as mudanças que estão ocorrendo no interior da sociedade contemporânea.

Face a estas mudanças, foi nas décadas de 80 que Anthony Giddens empreende seus esforços contra o consenso ortodoxo e dominante que prevaleceu até o final de 1970. Para o autor, este movimento tratava os indivíduos como seres desprovidos de controle e compreensão acerca do seu comportamento, este era apenas resultado de forças externas. Neste contexto, o principal objetivo de Giddens é “estabelecer uma abordagem das ciências sociais que se afaste de maneira substancial das tradições existentes desse pensamento social” (GIDDENS, 2003, p.9).

A abordagem de Giddens (2003) intitulada de *teoria da estruturação*, vem no sentido de redirecionar o eixo das discussões. Na noção de estruturação, a imagem que se atribuía ao indivíduo de agir coibido pela força coercitiva das estruturas muda para a noção de que a própria ação conforma e confirma as estruturas, substituindo a dicotomia indivíduo/sociedade pelo sentido dinâmico de agência e estrutura (COSTA, 2004). A estrutura, assim diz respeito às práticas padronizadas e recorrentes, situadas no tempo e no espaço, e a estruturação consiste na reprodução dessas práticas.

Estrutura é o conjunto de regras e recursos implicados, de modo recursivo, na reprodução social: as características institucionalizadas de sistemas sociais têm propriedades estruturais no sentido de que as relações estão estabilizadas no tempo e no espaço. A ‘estrutura’ pode ser conceituada abstratamente como dois aspectos de regras: elementos normativos e códigos de significação. Os recursos são também de duas espécies: recursos impositivos, que derivam da coordenação da atividade dos agentes humanos, e recursos alocativos, que procedem do controle de produtos materiais ou de aspectos do mundo material.(GIDDENS ,1998, p.35).

Desta maneira, o caráter de dualidade da estrutura se constitui, na medida em que, as estruturas são, ao mesmo tempo, condicionantes e efeitos da agência (COSTA, 2004). Para Giddens (2003), existem alguns elementos relativos à estrutura, que são: as instituições práticas no tempo e no espaço; a agência significando a ação humana que faz a diferença; e a contingência, que são as conseqüências não premeditadas da ação. Embora haja na conduta

humana a subjetividade, há também uma regularidade da conduta, certo limite da ação humana. O conceito de ação para Giddens(2003) tanto abrange um conjunto de condições sobre os quais o ator não tem controle, como conseqüências não previstas, e também não se restringe ou se confundem com atuação sobre o ambiente, intencionada e controlada em todo seu escopo. Giddens(2003) considera as razões e as motivações dos atores quando agem de determinada forma, assegurando, na consciência, as condições e conseqüências de seus atos. Contudo, a reflexividade tem sido alvo de críticas, sendo considerada uma perspectiva, cuja definição favorece o individualismo. O autor frente às críticas em entrevista cedida à revista *Estudos Históricos*, publicada em 1992, argumenta : “tenho sido criticado de ambos os lados. Alguns dizem que não dei atenção suficiente à ação subjetiva, e outros dizem que dei pouca atenção a condições estruturais, então suponho que acertei em grande medida”. Na sua concepção é primordial que se leve em conta às duas dimensões – ação e estrutura mutuamente influentes.

A ação social pode não ser diretamente observável, mas contempla três elementos: a reflexividade, a racionalidade e a intenção. A reflexividade permite aos indivíduos serem ‘escultores’ e ‘esculturas’ de suas vidas. O segundo elemento refere-se à noção de que agir socialmente é agir com certo grau de racionalidade (ao menos prática) distanciando-se do simples hábito mecânico, e o terceiro salienta que, embora a ação busque a consecução de um objetivo, há elementos de intencionalidade que acontecem indiretamente ou não-premeditadamente (ASENSI, 2007).

Esse elemento da reflexividade da ação social e os processos de mudanças são características marcantes da alta modernidade, segundo Hall (2001), não é apenas o que a caracteriza, ela é uma forma altamente reflexiva de vida. Além da noção de reflexividade é fundamental, na utilização do conceito de modernidade, a dimensão institucional da modernidade e a relação espaço-tempo.

Existem quatro dimensões institucionais da modernidade, que aparecem no livro, *As conseqüências da modernidade* (GIDDENS, 1991), como dimensões constitutivas desta: capitalismo (acumulação de capital no contexto de trabalho e mercados de produtos competitivos), industrialismo (transformação da natureza: desenvolvimento do ‘ambiente criado’), vigilância (controle da informação e supervisão social) e poder militar (controle dos meios de violência no contexto da industrialização da guerra).

O outro aspecto central refere-se à relação espaço-tempo de onde provém todo o dinamismo da modernidade. Nas sociedades pré-modernas, as pessoas não se referiam à hora do dia sem fazer referência a outros marcadores sócio-espaciais, portanto, o tempo estava

vinculado ao espaço, de forma imprecisa e variável até que a “uniformidade de mensuração do tempo pelo relógio correspondeu à uniformidade na organização social do tempo” (GIDDENS, 1991, p.26). De modo tal, que, para haver a superação de grandes distâncias, demandava maior tempo, evidenciando uma necessária correlação entre distância e tempo. Com o advento da modernidade houve o rompimento com tal correlação, crescendo as relações entre outros ‘ausentes’, isto é, dispensando a interação presencial dos atores envolvidos na relação social que podem está localmente distantes (GIDDENS, 1991). O processo tecnológico permite o deslocamento tempo-espaço e acontecimentos geograficamente distantes podem ser compartilhados de forma instantânea (COSTA, 2004), o que é possível através dos mecanismos de desencaixe que caracterizam o deslocamento das práticas sociais de seus contextos específicos e recombina-os através de grandes distâncias no tempo e no espaço (GIDDENS, 2002).

São características da vida social, segundo Giddens (2002), processos profundos de reorganização do tempo e do espaço, associados à expansão de mecanismos de desencaixe¹⁰, em que essa associação radicaliza e globaliza traços institucionais preestabelecidos da modernidade, atuando na transformação do conteúdo e da natureza da vida social cotidiana. O autor classifica em dois tipos os mecanismos de desencaixe: as fichas simbólicas e sistemas especializados. O primeiro refere-se aos meios de troca com valor padrão, sendo intercambiáveis numa pluralidade de contextos e o segundo dispõe de conhecimentos técnicos¹¹ com validade independente dos que praticam e fazem uso deles. É para o autor a transformação do tempo e do espaço com os mecanismos de desencaixe que *afasta a vida social da influência de práticas e preceitos preestabelecidos em um contexto da consumada reflexividade*¹² (p.25). Desta forma, a modernidade é para Giddens (2002) uma ordem pós-tradicional, uma forma altamente reflexiva de vida na qual as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz das informações recebidas sobre aquelas próprias práticas, alterando assim, constitutivamente, seu caráter.

A reflexividade é tomada como um terceiro ponto de dinamismo da modernidade, significando que “as práticas sociais modernas são, constantemente, examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter” (GIDDENS, 1991). É um processo de conhecimento e “avaliação” e não

¹⁰ Giddens em seu livro *Modernidade e identidade* (2002) define os mecanismos de desencaixes como mecanismos que deslocam as relações sociais de seus lugares específicos, recombina-as através de grandes distâncias no tempo e no espaço.

¹¹ Para Giddens(2002) o conhecimento não fica restrito às áreas tecnológicas, ele se estende às relações sociais e a intimidade do eu.

¹² É a terceira maior influência sobre o dinamismo das instituições modernas.

corresponde a julgamentos de certo ou errado. Esse conhecimento, seja ele científico, especializado ou leigo é o meio de modernização reflexiva. O monitoramento reflexivo da ação não é exclusividade da modernidade, conforme a teoria da estruturação, ele é intrínseco a qualquer ação humana. Na modernidade, a reflexividade é intensificada ao passo que nas tradicionais ela existia de forma contida. A tradição, como mecanismo de coordenação das práticas sociais, não desaparece com o advento da modernidade ela assume uma posição não privilegiada, já que as ações sociais são agora renovadas e reavaliadas mediante a apropriação dos conhecimentos que vão sendo produzidos sobre as próprias ações e os sistemas sociais nos quais elas têm lugar (COSTA, 2004). A modernidade apresenta um modo de vida dinâmico e uma perspectiva descontínua em que o tempo e o espaço não obedecem mais a uma lógica tradicional fixa em que os mecanismos de desencaixe presentes na vida social moderna estariam produzindo essa descontinuidade, rompendo com a concepção linear da história e defendendo que ela segue apenas uma regularidade de práticas.

Na mesma lógica de pensamento, Bauman (1998) tem como preocupação entender também o século XX. Em função dos problemas de distinção destes termos modernos e pós-moderno, suas reflexões utilizam um conceito mais restrito de "modernidade líquida" – idéia que Bauman (2001) utiliza para expressar uma perspectiva "transbordante", "esvaída", em oposição ao conceito de "sólido" enquanto duradouro. É esse caráter fluído e volátil que constitui o traço mais explícito da singularidade de nossa modernidade e que *liquida* os próprios processos e atores sociais, como consequência do abandono de uma ilusão moderna estabelecida¹³ e da "desregulamentação e a privatização das tarefas e deveres modernizantes" (BAUMAN, 2001, p.38). Engolidos por este novo cenário, os atores sociais, individualmente situados, além de experimentarem uma nova temporalidade, uma concepção de tempo e de futuro que os impede de um delineamento minimamente inteligível de "projetos de vida", são responsabilizados politicamente por *suas* escolhas ou trajetórias e, portanto, por suas consequências.

Na medida em que a modernidade está aberta ao conhecimento e tem como fonte de dinamismo a separação *tempo-espaço*, *o desencaixe e ordenação-reordenação reflexiva*, ela gera inseguranças e incertezas pela pluralidade de opções que detém e pelo seu caráter não-teleológico de sociedade, como também produzem efeitos observáveis nas experiências do cotidiano, expressas na sensação de insegurança, ansiedade, perigos e incertezas.

¹³ Referente à "crença de que há um fim do caminho em que andamos, um *telos* alcançável da mudança histórica, um estado(sic) de perfeição a ser atingindo amanhã" (BAUMAN, 2001, P.37).

Rompe, assim, com o ideal iluminista de que a crescente informação sobre o mundo social e natural resultaria num controle igualmente crescente sobre eles, considerado a chave para a felicidade humana e para o progresso. Na modernidade, a ciência está sempre sujeita à revisão, constantemente sob dúvida e um paradigma pode ser ultrapassado por novas descobertas potencializando um processo de risco-confiança.

Para Giddens(1991) é no sentido desta descontinuidade, tanto em termos de extensão, quanto de intensidade que as transformações envolvem a modernidade e alteram algumas das características mais íntimas e pessoais de nossa existência cotidiana (HALL, 2001). O autor considera a vida cotidiana, dentro da alta modernidade, como um complexo ativo de reações aos sistemas abstratos, que envolve tanto apropriação como perdas. Confiança e risco, oportunidade e perigo são características polares, paradoxais da modernidade e permeiam todos os aspectos da vida cotidiana. Neste sentido, ninguém pode está completamente de fora diante das condições da modernidade. Estas condições, segundo Silva e Joaquim (1997), produzem ativismo ao invés de privatismo em muitas circunstâncias, isso por causa da reflexividade inerente à modernidade e porque há muitas oportunidades para a organização coletiva no interior dos sistemas. Além do que a modernização reflexiva fomenta processos ativos de auto-identidade, vê como possível e necessário o engajamento político coordenado, tanto no nível local como global. Enfim, para Giddens(1991), na modernização reflexiva existe a oportunidade de desenvolvimento de formas autênticas de vida humana.

1.2 AS IDENTIDADES E AS IMAGENS NA CONTEMPORANEIDADE

Hoje em dia, os mundos social e natural estão totalmente influenciados pelo conhecimento humano reflexivo; mas isso não conduz a uma situação que nos permita ser, coletivamente, os donos do nosso destino.(BECK; GIDDENS; LASH, 1997, p.8)

Para Giddens, a *modernidade deve ser entendida num nível institucional; mas as transformações introduzidas pelas instituições modernas se entrelaçam de maneira direta com a vida individual, e portanto com o eu* (2002, p.9). O Eu não é compreendido como entidade passiva, determinado por influências externas, mas contribui para as influências sociais que são globais em suas conseqüências e implicações.

Stuart Hall (2001) argumenta que o processo de mudança na modernidade tardia, chamado de “globalização”, está deslocando as estruturas e processos centrais da sociedade

moderna e abalando os quadros de referência que fornecem aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social, provocando assim a “crise de identidade”. Para Hall(2001) a crise de identidade constitui um duplo deslocamento – descentração dos indivíduos tanto de seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos, abalando a idéia que temos de nós próprios como sujeitos integrados. *O sujeito previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas* (HALL, 2001, p.12). Nesse sentido, para Hall (2002) e Bauman (2005), o sujeito passa a assumir diferentes identidades em diferentes momentos, desprovido de característica, de identidade fixa, essencial ou permanente, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplica. Ocorre a confrontação por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente, produzindo, assim, o sujeito pós-moderno, ou como Bauman (2005) denomina, sujeito líquido.

A existência do conflito na construção das identidades é também compartilhada por Bauman (2005), que conceitua identidade como uma entidade abstrata, virtual e sem existência concreta. Construir identidade para o autor significa um processo de classificação e reclassificação dos grupos em categorias socialmente construídas a partir de certos elementos culturais, tomados como referência pelo grupo em relação a outro(s) grupo(s) tais como: idades, sexo, língua, religião, rito, raça, nação, símbolos, etc.

A noção de identidade social para Goffman(1988) perpassa as categorias sociais. Segundo Goffman (1988, p.11), a sociedade estabelece um modelo de categorias na tentativa de sumarizar as pessoas conforme os atributos considerados comuns e naturais pelos membros dessa categoria. Estabelece também as categorias a que as pessoas devem pertencer, bem como os seus atributos, o que significa que a sociedade determina um padrão externo ao indivíduo que permite prever a categoria e os atributos, a identidade social e as relações com o meio. Criamos um modelo social do indivíduo e, no processo das nossas vivências, nem sempre é imperceptível à imagem social do indivíduo que criamos; essa imagem pode não corresponder à realidade, é o que Goffman(1988, p.12) denomina de uma identidade social virtual e os atributos que na realidade prova possuir são nomeados como identidade social real.

Alguém que demonstra pertencer a uma categoria com atributos incomum ou diferente é pouco aceito pelo grupo social, deixando de ser visto como sujeito em sua totalidade, na sua capacidade de ação, e transforma-se em um ser desprovido de

potencialidades. Esse sujeito é estigmatizado socialmente e anulado no contexto da produção técnica, científica e humana. Na concepção de Goffman, utilizando-se da informação, é possível manipular a sua identidade deteriorada. Já para Giddens, é na reflexividade que existe a oportunidade de desenvolvimento de processos autênticos de auto-identidade.

Nas considerações de Goffman (1988), as identidades são múltiplas, flutuantes e situacionais. O entendimento da identidade como um desenvolvimento linear e contínuo nos lança para o estabelecimento de padrões de normalidade e o seu duplo conseqüente, ou seja, aquilo que consideramos como a anormalidade passível de carregar a marca do estigma (GOFFMAN, 1988). Para Hall (2001), assim como para Goffman, a identidade é um conceito crucial, porque funciona como articulador entre os discursos e as práticas sociais. Por um lado, colocam-se como pessoas sociais de discursos individuais, e, por outro, constroem-se como pessoas que podem falar e atuar.

Ao falarmos de identidade surge como referência o simbólico. Para Castoriadis(1982), o imaginário deve utilizar o simbólico, não somente para se exprimir, mas para existir e, inversamente, o simbólico pressupõe a capacidade imaginária: ver numa coisa o que ela não é, vê-la outra que ela não é. Para ele o imaginário nada tem a ver com espetacular, ou com reflexo - imagem de, mas com criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagens, a partir das quais somente é possível falar de alguma coisa. O que nós chamamos 'realidade' e 'racionalidade' são seus produtos. Nestes termos, o simbólico dá o substrato de sustentação para o imaginário. É a partir dessa “matriz”, que permeia todos os demais níveis de constituição da sociedade, que a “dimensão inventada” pode existir. Entretanto, não devemos pensar que o simbólico reduza seu conteúdo unicamente ao que é representado pelo imaginário; ou que seja, de algum modo, seu sinônimo. O imaginário é finalmente a capacidade elementar e irreduzível de evocar uma imagem, a faculdade originária de afirmar ou se dar, sob a forma de representação, uma coisa e uma relação que pode não existir. Nesse sentido, se pensarmos a identidade construída pelo simbólico, teríamos um conjunto de imagens incessantemente criadas por sua condição social, histórica e psíquica.

No sentido que a sociedade moderna é uma sociedade de mudança e a identidade se relaciona com este caráter de mudança (HALL, 2001), novas redefinições e reestruturação das fases da vida do indivíduo, assim como seus conteúdos específicos a cada fase passam por rápidos processos de transformações. A modernidade, de acordo com Featherstone (apud LIMA, 1999), teria criado uma periodização na vida dos indivíduos com fases bem definidas, enquanto na modernidade tardia as distinções entre as fases estariam se dissolvendo.

Estariamos vivendo um embotamento das fases do curso da vida, ao mesmo tempo em que, de forma contraditória, novas fases continuam sendo propostas (DEBERT, 1997). Nesse quadro, a rigidez e linearidade do curso da vida, padronizado pelo Estado e pelo conjunto de *experts*, cedem espaço para uma tendência à maior flexibilidade e variedade (LIMA, 1999).

1.3. A TRAJETÓRIA DAS IMAGENS DO ENVELHECIMENTO

Historicamente, a existência humana recebe uma abordagem caracterizada por suas fases sucessivas, progressivas, regida por uma seqüência linear: a infância, adolescência, juventude, idade adulta e velhice. A tese de que foi na Idade Média que se deu a percepção da infância como uma etapa específica da vida está demonstrada no trabalho do historiador Ariés (1981) sobre a História social da criança e da família. Neste, Ariés mostra que a ausência de referência à idade persistiu por muito tempo se tornando fundamental no século XIX e na contemporaneidade. O que introduzia a criança no mundo dos ofícios e das artes era o aprendizado, convivendo ela em plena sociabilidade com os adultos. Foi a Europa do século XVIII o momento histórico, a partir do qual podemos focalizar a organização dos projetos da modernidade, que tem seus primórdios na Renascença (BARROS, 2004). Na França medieval os velhos e jovens misturavam-se, longe de serem separados pela idade, suas relações deviam ser reguladas por tradições de iniciação que uniam os alunos pequenos aos maiores (Ariés, 1981). A noção de infância foi sendo construída ao longo dos séculos e só gradualmente a criança passou a ser abordada de forma diferente. As escolas foram tomando espaço, como novas instituições para separar a criança da sociedade dos adultos e adestrá-las mediante uma disciplina autoritária emergente.

Debert (1999) cita o trabalho de Norbert Elias (1990) sobre o processo civilizador para confirmar suas perspectivas sobre o que tinha alargado a distância entre as crianças e os adultos, foi para ele a modernidade que trouxe a construção da infância como uma fase de dependência e a do adulto como um ser independente, dotado de maturidade psicológica, direitos e deveres de cidadania, considerando que, na Idade Média, o comportamento dos adultos era muito mais solto e espontâneo, as emoções e a sua expressão eram mais fluídas sem culpa ou vergonha. Os idosos, nesse contexto, eram incorporados ao conjunto dos adultos.

As definições das práticas relacionadas a cada período e às formas de periodizar a vida apresentam, segundo Debert (2003) e Lenoir (1998), variações em diferentes sociedades,

como também, em grupos sociais de uma mesma sociedade. Sua afirmação parte do estudo de George Duby (1973), em que o historiador mostra que, nas sociedades aristocráticas da França do século XII, ser jovem não era uma questão de idade biológica, mas correspondia a uma estratégia das famílias para conservar poder e patrimônio através do casamento e assim substituir os pais na gestão do patrimônio familiar.

A idade, portanto, não é um dado imediato da consciência universal. A própria noção de idade, designada em números de anos, é o produto de determinada prática social (LENOIR, 1998), de construções culturais e sociais que se transformam ao longo da história. Ressalta Bourdieu (1983) que a manipulação das categorias de idade envolve uma verdadeira luta política, em que está em jogo a redefinição do poder ligado a grupos sociais distintos em diferentes momentos do ciclo da vida. Isso significa que a velhice e a juventude tornaram-se categorias delimitadas, resultantes de forças entre as classes, da distribuição do poder e dos seus privilégios. Para Simone de Beauvoir (1990), se o problema da velhice é uma questão de poder, esta questão não se coloca senão no interior das classes dominantes, para as quais os velhos apresentam-se como minoritários e improdutivos dependendo o seu destino dos interesses da maioria ativa, ressalta a autora:

Até o século XIX, nunca se fez menção aos “velhos pobres”; estes eram poucos numerosos e a longevidade só era possível nas classes privilegiadas; os idosos pobres não representavam rigorosamente quase nada.[...] a contribuição positiva dos idosos para a coletividade é a sua memória e sua experiência [...] os adultos se apoiarão nos velhos, nas sociedades fortemente organizadas e repetidoras. Nas sociedades divididas, nos períodos conturbados ou revolucionários, a juventude tomará a dianteira. (BEAUVOIR, 1990, p.261).

Na Idade Média, o número de idosos era reduzido e os trabalhadores, tanto do campo como das cidades, morriam jovens. Portanto, os velhos foram pouco referenciados na literatura mais geral, o seu destino dependia essencialmente da família e quase sempre eram abandonados num asilo, quando não executados. A partir do século XIX, os velhos tornaram-se numerosos e a sociedade, o estado, a família não podiam mais ignorá-los. Sem dúvida, essa constatação de ordem demográfica contribuiu para dar visibilidade a essa parcela da população. No entanto, Debert (1999) alerta que explicar a “conspiração do silêncio”¹⁴ por razões de ordem demográfica é perder a oportunidade de descrever os processos por meios dos quais o envelhecimento se transforma em um problema que ganha expressão e legitimidade, no campo das preocupações sociais.

¹⁴ Aspas da autora para se referir à ausência de visibilidade e debates sobre os idosos.

No movimento do final de século XIX das sociedades modernas, enquanto conservassem a saúde e o vigor físico, os trabalhadores idosos permaneciam em seus empregos. Com a introdução da tecnologia de produção e o modelo de gestão voltado à produtividade, os trabalhadores mais velhos passaram a ser discriminados, levando ao aumento do interesse pela aposentadoria dos mais velhos como meio de livrar a empresa da responsabilidade de prover emprego e salário para uma mão-de-obra considerada improdutiva (SIMÕES, 1997). O avanço da idade agora passa a ser visto como um processo de perda e de dependência, caracterizada pela decadência física e pela ausência de papéis. Esse perfil negativo lançado sobre o idoso, foi o que também fundamentou a legitimação de direitos sociais, como a aposentadoria.

É neste período da modernidade que a aposentadoria apresenta-se traçando um contorno homogêneo, criando uma identidade comum em torno do universo da velhice, contribuindo para uma classificação das pessoas não-produtivas segundo a idade cronológica (PEIXOTO, 2003). Atualmente, os estudos sobre o envelhecimento revelam que o significado da aposentadoria modifica-se junto com as transformações sociais, políticas e culturais. Veras, Ramos e Kalache (1987), por exemplo, postulando sobre as representações da aposentadoria, conclui que, para muitos, a aposentadoria é a sonhada oportunidade para o desenvolvimento de atividades que estavam adormecidas há muito tempo, para outros é a oportunidade para a realização da liberdade tão desejada. Portanto, o envelhecimento estaria sendo representado, dessa forma, como uma experiência gratificante, inovadora, projetando a imagem do idoso como seres criativos e capazes. No Brasil, assim como em outros países, nesta última década podemos constatar a proliferação de termos utilizados para identificar e denominar essa categoria de idade: melhor idade, terceira idade, idade do laser, entre tantas outras. Como também, observamos o emergir de programas de socialização para legitimar essa nova forma de abordar o envelhecimento.

O fato é que a saída do trabalho aliada à mudança de idade, ou passagem para outro ciclo de vida, na sociedade capitalista, ocidental e de consumo, implica quase sempre num processo de perda que traz conseqüências diversas e inusitadas para o indivíduo, retirando-o da participação social, levando-o ao isolamento e declínio de felicidade com insatisfação de viver. Desta forma, o trabalho desempenha o papel legitimador do indivíduo na sociedade e sua ausência está associada ao declínio de vida e ao surgimento de doenças e incapacidades físicas.

No que se refere à sociedade moderna, o que prevaleceu foi a divisão do trabalho, alocando os sujeitos sociais entre os que sabem e podem e os que não sabem e não podem

manipular saberes e experiências. Para Gusmão (2001), o saber acumulado pelo velho o coloca em um lugar de destaque, porém numa sociedade centrada no jovem e no que representa sua força de trabalho e produção aquele que já não pode responder aos objetivos do sistema, o velho, acaba por ficar à margem dessa estrutura social. Nas sociedades ditas “pós-modernas” essa forma de apresentar o envelhecimento perde sua ênfase para uma nova apresentação, em que a imagem do idoso decadente é associada à sua não participação em atividades motivadoras, grupos de convivência, associações e ao mercado de consumo (DEBERT, 1999).

É preciso, portanto, ao tratarmos da noção de envelhecimento, distinguir os diversos discursos produtores de imagens e que são, também, utilizados para conceituar a velhice, entre eles o biológico, o social e o midiático. O conceito biológico, segundo Caldas (1997), justifica a velhice pelo desgaste natural das estruturas orgânicas, que passam por transformações com o progredir da idade e as transformações que o organismo sofre desde a célula-ovo até o adulto, culminando com a emergência de características físicas e mentais, consideradas regressivas ou degenerativas. Esse discurso origina-se na ideologia cientificista do evolucionismo, que insere o desenvolvimento do organismo humano em um modelo construído pela ordenação de sequências previsíveis.

Outro conceito consiste em ver o estatuto do idoso como uma imposição ao homem pela sociedade a qual pertence. Para Beauvoir (1990), a sociedade destina ao velho seu lugar e seu papel, e o indivíduo é condicionado pela atitude prática e ideológica da sociedade em relação a ele. Em consonância, Bosi (1987) afirma que, além da velhice ser um destino do indivíduo, ela é uma categoria social, em que cada sociedade vive de forma diferente o declínio biológico do homem. Dessa forma, Debert (1999) propõe que a velhice seja pensada como um processo gradual em que a dimensão histórica, social e a biográfica devam ser relevantes, apontando, assim, para a heterogeneidade dos sujeitos empíricos que essa categoria tende a englobar.

Entre tantos discursos acerca do envelhecimento não poderíamos deixar de apontar um, entre os vários difundidos pela mídia, que, utilizando os termos da área médica como a gerontologia, traça o perfil do idoso como vítima da miséria, propondo ações que beneficiem os mais fragilizados. Debert (1999) afirma que, sem dúvida, essa perspectiva foi fundamental para a transformação do idoso em um ator político, tornando a sociedade mais sensível aos problemas do envelhecimento e da aposentadoria. E, frente à diversidade de situações dos idosos, a autora mostra que a mídia dá visibilidade aos que depois de velhos encontram novas realizações, nova carreira, oportunidades de realização dos sonhos adiados, mostrando os

idosos como independentes, ativos e capazes de encontrar uma série de atividades novas e atraentes nessa etapa da vida, criando um novo ator, definindo um novo mercado de consumo, uma nova relação com o corpo, com a família e amigos e com um novo vestuário. Uma série de regras de consumo e comportamento é apresentada, indicando padrões de como os que se sentem velhos devem proceder, portanto, passam de atores políticos a difusores de uma parafernália de receitas para os que não querem ser velhos (DEBERT, 1999).

É comum vermos na mídia o tamanho das filas para o recebimento da aposentadoria e a demora no atendimento, retratando o drama da miséria e vulnerabilidade dos mais velhos. Essa imagem criada e propagada pela mídia, de certo modo se contrapõe à imagem do idoso construída pelo discurso gerontológico empenhado em mobilizar o poder público e a sociedade para a importância de estudos e de ações voltadas para um envelhecimento bem sucedido (DEBERT, 1999). Mas os militantes aposentados que aparecem nos jornais, segundo Debert (1999), mostram-se articulados e empenhados em exibir o quanto são ativos, lúcidos e participativos.

De modo geral, o debate sobre a velhice contribuiu para uma compreensão da velhice e da idade como construções sociais. Os estudos de Debert (1999) mostram que a idade não é um dado da natureza, um fator explicativo dos comportamentos humanos como um processo unilinear universal de etapas da vida, o processo biológico que nos constitui resulta da elaboração simbólica que define a fronteira entre as idades e que não são necessariamente as mesmas em todas as sociedades. Neste mesmo sentido, Motta (1998), em suas pesquisas sobre o tema, observa que o envelhecimento não é um processo homogêneo, que em diferentes momentos históricos as sociedades atribuem significados específicos a essa etapa do curso de vida, podendo alguém ser socialmente velho sem estar biologicamente velho, ou o contrário pode acontecer, e, ainda, corresponder um ao outro.

Por essa razão, olhar para a velhice é atentar para uma determinada realidade empírica, constituindo um desafio para os que pretendem compreendê-la e para os que a vivenciam. É importante lembrar que as vivências são inerentes aos diferentes contextos socioculturais e refletem diferentes racionalidades.

1.3 AS IMAGENS DO IDOSO AGRICULTOR E O ENVELHECIMENTO NO CAMPO

Para Ferrão (2000), o mundo rural destaca-se por se organizar em torno de uma *tetralogia* de aspectos bem conhecida, quais sejam: uma *função principal* - a produção de alimentos; uma *atividade econômica* dominante - a agricultura; um grupo social de referência - a família camponesa, com modos de vida, valores e comportamentos próprios; um *tipo de paisagem* que reflete a conquista de equilíbrios entre as características naturais e o *tipo de atividades humanas* desenvolvidas.

A revolução industrial iniciada no século XVIII veio alterar esta tetralogia do espaço rural. Na realidade, a emergência de uma nova sociedade urbano-industrial acarretou duas consequências principais para a sociedade da área rural, afirma Ferrão(2000). Por um lado, inicia-se um acentuado processo de *perda de centralidade econômica, social e simbólica por parte do mundo rural*. Por outro lado, este tende a ser globalmente identificado com *realidades arcaicas*, enquanto as aglomerações urbano-industriais são vistas como o palco, por excelência, do progresso. Traduziu-se numa intensa, mas parcial e setORIZADA modernização produtiva, num certo esvaziamento populacional do espaço rural e no surgimento de novas dinâmicas sociais, econômicas e ambientais.

Foi o Decreto-Lei 311 de 1939 que considera cidades todas as sedes municipais. No entanto, só atualmente é que enfrentamos a problemática na definição do que seja um espaço rural e urbano. Veiga, em seu livro *Cidades imaginárias* (2002), afirma que o erro está em definir toda sede de município e de distrito como cidade, independente de suas características demográficas e funcionais. Fazendo com que no Brasil a urbanização atingisse marca de 81,2% em 2000. De um total de 5.507 sedes de municípios existentes no ano de 2000, havia 1.176 com menos de 2 mil habitantes, 3.887 com menos de 10 mil e 4.642 com menos de 20 mil, portanto, todas as sedes foram consideradas cidades, recebendo assim o mesmo atributo das grandes metrópoles (VEIGA, 2002). Para contornar este problema cria-se a regra de que todos os municípios com menos de 20 mil habitantes não seriam considerados urbanos. É uma regra simplista, afirma Veiga, portanto seria necessário para uma análise de configuração territorial combinar o critério de tamanho populacional com a densidade demográfica e a localização do município. Se tal combinação fosse feita, teríamos 57% da população como urbana em 2000. Sobre este tema, Wanderley (2002) assinala que parece ficar à margem do interesse dos pesquisadores uma reflexão mais sistemática sobre os pequenos municípios,

permanecendo ainda indiscutível e central os processos de metropolização e de expansão das cidades médias.

Lagoa Seca, *locus* empírico da pesquisa, revela-se exemplar neste aspecto. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2000), Lagoa Seca concentrava, no ano de 2000, uma população de aproximadamente 24 mil habitantes com área pouco superior a 100 km². Cerca de 66,41% da população concentra-se na zona rural, o que corresponde a 16.042 habitantes e apenas 33,59 %, ou seja, 8.112 habitantes aproximadamente residem na zona urbana (IBGE, 2000). Do total de 24.154 habitantes, 2.522 tem 60 anos ou mais de idade. Este perfil de distribuição indica certo densamento populacional na área rural, como também a importância das atividades agropecuárias na vida econômica e social da pequena cidade. Lagoa Seca é um município de economia agrícola e agricultura bastante diversificada com destaque especial para o cultivo de culturas de subsistência (feijão, milho e mandioca), frutíferas e hortaliças, figurando no cenário estadual e regional como um importante produtor de hortifrutigranjeiros.

O município de Lagoa Seca dista 8 km da cidade de Campina Grande, uma localização muito próxima, favorecendo para que o mesmo se transforme, também, num espaço residencial dedicado a atender os cidadãos, principalmente de Campina Grande, que abandonam a cidade para se instalar nos campos periurbanos¹⁵. É comum vermos em Lagoa Seca condomínios, granjas voltadas para o lazer e residenciais, pequenas propriedades como espaços tradicionais da agricultura e moradias. Desta forma, se Lagoa Seca for tomada pela contagem populacional, estaríamos frente a um Município urbano, porém trata-se de considerar esses e outros conteúdos para pensar em um município rurbanizado¹⁶. As políticas de infra-estrutura e as políticas sociais foram as que tiveram mais impactos sobre a economia local e na situação das famílias rurais, assim como em muitos municípios do Nordeste (BONNAL, TONNEAU e SIRDERKY, 2007).

O município nesse espaço rurbanizado, enquanto espaço de tensão entre o rural e o urbano, acaba por construir nos espaços e na vida das pessoas transformações significativas. Com o idoso agricultor não é diferente, ele passa a ter outras alternativas econômicas e sociais que corroboram na criação e/ou transformações de suas imagens.

¹⁵ Espaços periurbanos são todos os espaços situados na periferia da área urbana e que foram por ela absorvidos e dela dependem.

¹⁶ Evento conhecido como rurbanização, isto é, crescimento nos espaços periurbanos da população e de formas construídas no espaço para abrigar parcela da população urbana, geralmente de classes mais abastadas, que continuam trabalhando na cidade. Os espaços da rurbanização são cobiçados objetos de disputa tanto por parte dos agricultores, como pelos industriais, cidadãos etc. São espaços de questões e de conflitos entre aqueles que querem assegurar o domínio sobre os mesmos (COSTA, 2008).

Nesse sentido, na tentativa de compreender as imagens do idoso na área rural apresento alguns resultados de pesquisas, entre elas, as pesquisas feitas na região sudeste e nordeste do Brasil entre 1970 e 2000 por Silva e Joaquim (2004) apontam para a co-residência como uma estratégia familiar utilizada para beneficiar tanto as gerações mais novas, como as mais velhas, e que a extensão dos benefícios da seguridade social no Brasil tem beneficiado não somente os idosos como também seus familiares. Camarano e Ghaouri (2003) inferem que há indicações de que as gerações mais novas são as maiores beneficiadas. No entanto, para os autores do ponto de vista da população idosa, a importância da co-residência está relacionada com suas condições de saúde, autonomia, renda e quando perdem a capacidade laboral. Do ponto de vista dos filhos adultos, a co-residência depende da inserção no mercado de trabalho e/ou da constituição de uma nova família.

No que se referem aos benefícios rurais, eles estão desempenhando, segundo Beltrão Camarano e Leitão(2006), um papel importante nos arranjos familiares, nas condições de vida dos idosos e de suas famílias. Em suas pesquisas, a autora analisou os efeitos não-esperados nas mudanças da legislação brasileira, relativas aos benefícios não-contributivos¹⁷ dirigidos à população idosa rural, os resultados dessas pesquisas apontam que famílias com três ou mais gerações têm crescido no meio rural brasileiro com um maior *empoderamento* do idoso dentro da sua família, em particular das mulheres idosas. O papel tradicional do idoso mudou de dependente para provedor, observando uma redução na proporção de famílias **sem** idosos residindo, o que era esperado dado o envelhecimento populacional. As famílias **de** idosos (onde o idoso é chefe ou cônjuge) passaram a ser, em 2002, responsáveis por 26% das famílias rurais brasileiras. As famílias **com** idosos (os idosos moram na condição de parentes do chefe, mas onde o chefe não é idoso) **diminuíram** tanto em termos absolutos quanto relativos. De acordo com a autora, a redução das famílias **com** idosos, sugere uma redução da “dependência” dos idosos. O que não era esperado frente ao crescimento do número de idosos, do trabalho feminino, da queda na fecundidade e da industrialização.

As informações sugerem que duas tendências podem ser generalizadas: os idosos estão vivendo mais e os jovens estão adiando a idade em que saem da casa dos pais (SILVA e JOAQUIM, 2004; CAMARANO e GHAOURI, 2003). Alguns fatores são apontados para compreensão deste movimento: à instabilidade do mercado de trabalho e das relações

¹⁷Esses são caracterizados pelos autores como benefícios que cobrem os trabalhadores rurais e os idosos e inválidos não assegurados que são incapazes de se manterem ou serem mantidos pelas suas famílias e que não contribuem diretamente para a previdência social.

conjugais, jovens em maior período na escola, a renda dos idosos constitui um recurso para “melhores” condições de vida e pode, também, ser um dos fatores para a co-residência.

Nos espaços rurais, sobretudo nos espaços da agricultura familiar, grosso modo predomina uma solidariedade social, entre o bairro e o grupo familiar, e uma economia moral, que articula uma série de lógicas no interior da unidade mínima – a família - em que os pais, por direito, possuem a terra, os meios de produção, os recursos econômicos e materiais necessários à provisão e reprodução do grupo. Por sua vez, os pais assumem a responsabilidade de ajudar seus filhos, mesmo quando eles já estão crescidos, constituíram outra família e/ou economicamente ativos. Os dados do censo de 2000 apontam que 63,95% dos idosos da região nordeste são os chefes do domicílio. E nas áreas rurais é muito provável que este percentual seja mais elevado, ou seja, que os idosos assumam a chefia de seus domicílios. Ser solteiro, viúvo, possuir uma boa renda e trabalhar são fatores que aumentam a possibilidade do idoso continuar sendo o chefe, no entanto, à medida que avança na idade a chance diminui. Doenças, incapacidades físicas ou invalidez são fatores responsáveis por reduzir as chances do idoso chefiar o domicílio. Muitos são os casos em que o rendimento do trabalho dos idosos é fundamental na composição de sua renda pessoal e familiar (SILVA; JOAQUIM, 2004).

Benedita Cabral (1997) aponta para novos arranjos familiares que obedecem aos padrões morais, reconhecendo a autoridade dos mais velhos na condição de chefe da casa. A autora observou que a aposentadoria e pensões aliadas à propriedade da casa conferem aos idosos de baixa renda a condição de provedores e que, nas relações familiares, às decisões resultam de uma negociação, na qual todos os membros da família acabam influenciando e participando na criação de modelos alternativos de relações. Entretanto, observa-se que, na dinâmica dessas negociações, o poder atribuído aos membros na família sofre variação por geração, sexo, grupos e contextos sociais.

Para Cabral (1997) esse argumento esclarece o significado que os idosos atribuem ao permanecer como chefe da casa e da família. Neste sentido, afirma:

Ao residirem com filhos adultos e netos em sua própria casa, lutam para que prevaleça sua autonomia e sua condição de chefe, assumindo a responsabilidade pela manutenção de si próprios e de suas famílias. A importância desse poder sobre seus descendentes, também se exprime na autonomia que eles desfrutam e que também concedem aos filhos e netos, que lhes devem obediência, além de constituir um importante elemento da elevada auto-estima encontrada entre esses idosos. Reforçando a valorização da família. (CABRAL, 1998, p.63).

Notadamente percebemos que é cada vez mais comum, independentemente do espaço e /ou contexto, o idoso assumir o papel de sujeito, de provedor da sua vida, dos seus filhos e netos, favorecendo, assim para um novo panorama da vida familiar. Como afirma Motta,

vive, a família do idoso, situações novas, entre as quais se destaca a simultaneidade de várias gerações. Se não na mesma unidade doméstica, em espaço ou relações muito próximas. Algo que é, mais que atual, relativamente inédito em sua magnitude, ensejado tanto pela situação demográfica, da queda da mortalidade e maior longevidade, com o conseqüente aumento da população mais velha, como pela questão social produzida pela crise econômica e pelo atual modelo excludente de desenvolvimento, com a crescente escassez de empregos e o recurso inapelável ao apoio da família. Geralmente dos mais velho.(1998, p.74)

Os idosos buscam dar continuidade à identidade construída no curso de uma vida, identidade essa sustentada em pilares, como autonomia, responsabilidade, independência, autoridade, objetivando, possivelmente, não perder a credibilidade na imagem construída, a capacidade de sujeito ativo, orientador dos processos que envolvem o grupo familiar e, sobretudo, o respeito e a confiança dos familiares.

No processo histórico de luta pelos direitos, os idosos alcançaram frente a uma sociedade capitalista o direito à proteção social. Assim, o enfoque principal do capítulo que segue é descrever os marcos da evolução histórica da proteção social, compreendendo como as ações e as políticas públicas que estão implicadas no processo de concessão do benefício da aposentadoria ao idoso influenciam no processo de afirmação, construção e redefinição de imagens e fases da vida.

CAPÍTULO II

A POLÍTICA PÚBLICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Falar sobre políticas públicas implica pensar o “Estado em ação”, exercendo funções, atendendo demandas e dialogando com a sociedade, através da operacionalização de serviços e ações nos mais diferentes setores: previdência, saúde, saneamento, educação, assistência social entre outros. É através de programas e ações que o Estado implanta um projeto de governo. Ao Estado é imperativo tomar decisões sobre onde atuar, quando atuar e por que atuar frente aos interesses de diversos grupos sociais de modo a intermediar e negociar estes mesmos interesses.

No Brasil, a partir da Constituição de 1988, ficou legitimado que as políticas públicas seriam de responsabilidade do Estado, entretanto, a implementação e manutenção de toda e qualquer política seria feita a partir de um processo de tomada de decisões compartilhado entre os diferentes atores sociais, na maioria das vezes com deliberação de Conselhos, que, por sua vez, são constituídos por representação paritária do poder público e da sociedade civil.

Mas não foi sempre assim, a função do Estado enquanto formulador de políticas públicas ganhou impulso a partir de 1945, no pós-guerra, quando o mundo vivencia o avanço da urbanização, da industrialização e o aumento desordenado das cidades. O padrão brasileiro de políticas sociais baseou-se na “cidadania regulada” (SANTOS, 1987), isto é, tinham acesso à proteção social somente aqueles que detivessem a carteira de trabalho, com profissão e sindicato reconhecidos pelo Estado varguista. Este padrão de política social – subjugada à política econômica - atravessou o governo e a ditadura Vargas (1930/1945), o período populista (1946/1963), a longa ditadura militar (1964/1984) e só foi modificado com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Contudo, o governo Collor (1990/1992) simplesmente ignorou os preceitos constitucionais, através da desconsideração do Sistema de Seguridade Social inscrito na Constituição de 1988 em que a Seguridade Social é compreendida como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência. O governo Collor fragmentou a Seguridade Social em ministérios diferentes, dando-lhe margem para realizar, na Saúde, um boicote orçamentário sistemático ao Sistema Único de Saúde (SUS). Na Previdência, lançou um pacote de reforma previdenciária

já em 1992, cuja função era retirar direitos dos trabalhadores conquistados na Constituição de 1988.

No tocante ao governo Lula, mantendo a fragmentação das políticas de Seguridade Social, uma das primeiras ações políticas do seu primeiro ano de governo foi a realização da Reforma da previdência frente à justificativa do “déficit da previdência”. Essa reforma inserida na Proposta de Emenda Constitucional 40/2003 e realizada sob o argumento da “justiça social”, não incluiu os 40 milhões de trabalhadores sem qualquer cobertura previdenciária, mas limitou-se a realizar um novo disciplinamento no regime de previdência dos servidores públicos, com o rebaixamento do teto dos benefícios, o que abriu um enorme mercado – extremamente lucrativo - para a “Previdência Complementar”.

Assim, discorrer sobre a história da previdência social nos leva a acompanhar o desenrolar dos acontecimentos, traçando a possibilidade de conhecer a forma, como foi constituída e o papel que tem ocupado nas sociedades modernas. A importância deste capítulo não se resume apenas ao seu caráter histórico, mas à construção de um processo hermenêutico.

2.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA RURAL

Os mecanismos de proteção das sociedades foram pensados desde os tempos mais remotos, ainda nas chamadas sociedades primitivas. Além do instinto de sobrevivência, não se pode negar os esforços para melhorar as condições de vida dos indivíduos e grupos. Não pretendemos nos deter a tal época da nossa sociedade, apenas fazer refletir os mecanismos de proteção social como uma necessidade humana desde os tempos mais remotos.

O início da história da previdência social data do séc. XVII na Alemanha quando inicia a articulação dos Estados para a gestão da organização e efetivação dos serviços do programa de assistência social. Em âmbito mundial o grande marco no processo da Previdência Social apresenta-se em três fases: a) do nascimento da previdência social – com o plano de previdência aos acidentes do trabalho inaugurado por Otto Von Bismarck, em 1883, até o término da I Grande Guerra Mundial; b) do tratado de Versalhes até o término da II Guerra Mundial, em 1945; e, finalmente, c) o terceiro período que se estende até o presente momento (RUSSOMANO, 1978).

A edição da lei de seguros sociais em 1883 editada pelo Chanceler Otto Von Bismarck tomou uma amplitude que outras normas de natureza previdenciária não alcançou, como a chamada lei das minas de 1942 na Inglaterra e outras leis austríacas. Primeiramente, o

seguro doença e o seguro contra acidente do trabalho foram instituídos para só em 1889 abarcar o seguro invalidez e a velhice. A noção de seguro social não estava inspirada no desejo de garantir aos indivíduos a proteção contra os riscos comuns da vida. O seguro social foi considerado apenas como um método destinado a atender a estrutura econômica vigente, em face da propensa incapacidade gerada pela vicissitude da vida a que está sujeita a grande massa trabalhadora, totalmente desprovida de recursos e como afirma Moreno (apud CASTRO; LAZZARI, 2002, p.30) "por mais caro que pareça o seguro social, resulta menos gravoso que os riscos de uma revolução". A respeito do seguro social inaugurado em sua gestão, as palavras de Bismarck, de acordo com Cardoso Júnior e Castro(2005, p.9) são as seguintes:

Consideramos ser de nosso dever imperial pedir de novo ao Reichstag que tome a peito a sorte dos operários. Nós poderíamos encarar com uma satisfação muito mais completa todas as obras que nosso governo pôde até agora realizar, com a ajuda visível de Deus, se pudéssemos ter a certeza de legar à Pátria uma garantia nova e durável, que assegure paz interna e desse aos que sofrem a assistência a que têm direito. É nesse sentido que está sendo preparado um projeto de lei sobre o seguro dos operários contra os acidentes do trabalho. Esse projeto será completo por outro, cujo fim será organizar, de modo uniforme, as caixas de socorro para o caso de moléstia. Porém, também aqueles que a idade, a invalidez tornaram incapazes de prover ao ganho quotidiano, têm direito a maior solicitude do que a que lhe tem, até aqui, dado a sociedade. Achar meios e modos de tornar efetiva esse solicitude é, certamente, tarefa difícil mas, ao mesmo tempo, uma das mais elevadas e um estado fundado sobre bases morais da vida cristã.

Outros países seguiram as idéias da Alemanha e criaram legislações semelhantes, como a França em 1898, que aprovou a lei de acidentes do trabalho e a Inglaterra em 1907, que regulamentou regras de proteção à velhice e acidentes do trabalho. Nos Estados Unidos, durante os anos 1920, estados instituíram pensões previdenciárias *means tested* para idosos, cuja difusão se acelerou depois da crise de 1929. Contudo, nenhum dos 28 estados que tinham sistema previdenciário em 1934 o fazia na forma bismarckiana, ou seja, não havia fundo de contribuição compulsória que financiasse os benefícios, nem a elegibilidade era condicionada ao nível ou ao número de contribuições.

Quando da consolidação do Tratado de Versalhes até o término da II Guerra mundial houve um progressivo aperfeiçoamento dos sistemas previdenciários das nações européias, como também o rompimento dos seguros sociais das fronteiras do velho mundo, cuja influência veio a atingir todos os demais continentes, sobretudo à América Latina (CARDOSO JR; CASTRO, 2005). Voltam-se as atenções para os problemas sociais, com

ênfase à proteção do trabalho desenvolvendo-se, assim, por todos os continentes os seguros sociais obrigatórios.

Com a criação da Organização Mundial do Trabalho (OIT) cuja finalidade é atuar em todos os países, fixando princípios programáticos ou regras imperativas de determinado ramo do conhecimento humano, sobretudo sobre Direito do Trabalho e Previdência Social, houve um desempenho extraordinário na uniformização e aperfeiçoamento das legislações nacionais (CARDOSO JR; CASTRO, 2005). Só em 1935, o *Social Security Act* promulgado pelo presidente Franklin D. Roosevelt criou diversos programas de assistência que vigoram, com pequenas alterações, ainda hoje nos Estados Unidos, entre os quais dois programas que envolviam renda vitalícia: o *Old-Age Assistance* (OAA), para idosos pobres, sem base contributiva e de natureza puramente assistencial, e o que os americanos chamam de Social Security com cobertura não somente aos aposentados por idade, mas também adiciona benefícios aos dependentes do aposentado, paga pensão ao viúvo do casal (no caso de falecimento do titular) e seguro contra risco de incapacitação física impeditiva de trabalho (FERREIRA, 2007). Desenvolve-se, assim, a noção de seguridade social visando atender o desenvolvimento de toda a população, e não só os trabalhadores. Russomano (1978) lembra que, até o ano de 1950, as normas decorrentes do *Social Security Act* "eram de aplicação estrita, excluindo de sua área de proteção, por exemplo, os camponeses, empregados domésticos e trabalhadores autônomos". Vale ressaltar também como precursores da constitucionalização dos direitos sociais as Constituições do México de 1917 e a Alemã de 1919 – Constituição de Weimar, passando os direitos sociais ao nível constitucional. A seguridade vai sendo entendida como um conjunto de medidas que abrange os seguros sociais e a assistência social objetivando o desenvolvimento de toda a população, desta forma o Estado democrático vai assumindo o compromisso com um nível de vida minimamente digno aos seus cidadãos.

Em 1941, o governo inglês solicitou ao economista Willian Beveridge um relatório sobre a seguridade social da Inglaterra. Nos anos de 1942 e 1944 foram elaborados mais dois relatórios(planos), um em cada ano, sobre Seguro social, Serviços Conexos e Pleno Emprego em uma Sociedade Livre. Tais relatórios influenciaram na evolução dos sistemas de proteção no mundo. Esses relatórios, não se limitavam a abranger apenas os trabalhadores, eles tinham como pressupostos assegurar a proteção ao povo (CARDOSO JR; CASTRO, 2005). Assim, o olhar passa a ser direcionado para aquelas vítimas de necessidade social, independentemente, de sua profissão ou condição social e vários instrumentos voltam-se para a consagração dos direitos sociais, citando: A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e a

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Só em 1970 com a formação dos estados de Bem-Estar Social é que os direitos sociais ganharam destaque.

2.1.1 A Previdência no Brasil

Embora existisse uma legislação previdenciária ainda no século XIX (principalmente com respeito a servidores militares e civis da União), é a Lei Eloy Chaves, promulgada em 1923, depois de tramitar 10 anos no Congresso, considerada o marco legal do sistema previdenciário vigente no Brasil. Essa lei (Decreto legislativo nº 4.682, de 24-1-1923)¹⁸ inaugurou o período de grande evolução da previdência social no Brasil, com a criação de Caixas de Aposentadorias e Pensões para os ferroviários, de nível nacional. Tal fato ocorreu em função das manifestações gerais dos trabalhadores da época e da necessidade de apaziguar um setor estratégico e importante da mão-de-obra daquele tempo. Previa os benefícios de aposentadoria por invalidez, a ordinária (equivalente à aposentadoria por tempo de serviço), pensão por morte e assistência médica.

A lei Eloy Chaves destinou-se a estabelecer, em cada uma das empresas de estrada de ferro existentes no país, uma Caixa de aposentadoria e de pensões para os respectivos empregados, formando os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). Criaram-se assim outras Caixas em empresas dos mais variados ramos de atividade econômica e a vinculação ao regime previdenciário das Caixas era determinado por empresa fazendo com que grande número de trabalhadores permanesse fora do sistema por não fazer parte das empresas protegidas. As Caixas de Aposentadoria e Pensões foram sendo abandonadas com a criação do Instituto de aposentadoria e Pensões criando institutos especializados. O sistema passa a funcionar visando a função da atividade profissional dos segurados e os mecanismos de

¹⁸ Lei composta por 42 art. entre eles destacam: Art. 1º Fica criada em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados.

Art. 2º São considerados empregados, para os fins da presente lei, não só os que prestarem os seus serviços mediante ordenado mensal, como os operários diaristas, de qualquer natureza, que executem serviços de caracter permanente.

Paragraphe único. Consideram-se empregados ou operários permanentes os que tenham mais de seis mezes de serviços continuos em uma mesma empresa.

Art. 3º Formarão os fundos da Caixa a que se refere o art. 1º: a) uma contribuição mensal dos empregados, correspondente a 3% dos respectivos vencimentos; b) uma contribuição annual da empresa, correspondente a 1% de sua renda bruta; c) a somma que produzir um augmento de 1,5% sobre as tarifas da estrada de ferro; d) as importancias das joias pagas pelos empregados na data da criação da caixa e pelos admitidos posteriormente, equivalentes a em mez de vencimentos e pagas em 24 prestações mensaes; e) as importancias pagas pelos empregados correspondentes à diferença no primeiro mez de vencimentos, quando promovidos ou aumentados de vencimentos, pagas tambem em 24 prestações mensaes; f) o importe das sommas pagas a maior e não reclamadas pelo público dentro do prazo de um anno; g) as multas que atinjam o público ou o pessoal; h) as verbas sob rubrica de venda de papel velho e varreduras; i) os donativos e legados feitos à Caixa; j) os juros dos fundos accumulados.

proteção social passam a ser permeados pelo movimento da industrialização, da atuação dos novos atores sociais – a classe trabalhadora.

Passa a vigorar em 1930 o regime dos Institutos de contribuição tripartide – Estado, empregador e empregado – em que o custeio passa a ser das três fontes, virando norma constitucional em 1934, colocando a questão social em destaque e consagrando o modelo tripartide, focando o seguro social em vez da assistência pública. Dando, seguimento ao movimento mundial influenciado pelo pós-guerra, foi promulgada a Constituição de 1946, a primeira constituição brasileira a trazer a expressão "Previdência Social" em substituição do termo "Seguro Social". O projeto de lei apresentado em 1947 pelo Deputado Aluizio Alves previa a proteção social a toda a população, o que, após longo período de tramitação, em virtude dos debates e estudos realizados, resultou na edição da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, denominada de Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS). Esse foi o grande passo para a universalidade e uniformização do sistema da Previdência social, apesar de alguns trabalhadores, como os domésticos e rurais, não serem contemplados. Privilegiando, assim, a padronização do sistema e o aumento das prestações ofertadas. O Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) foi criado em 1 de setembro de 1977 composto de sete entidades: LBA – Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS), Legião Brasileira de Assistência (LBA), Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV) e a Central de Medicamentos (CEME), objetivando integrar as atribuições ligadas à previdência social rural e urbana, os servidores públicos federais e as empresas privadas. A carta de 1967 pouco inovou, trouxe o sistema de seguro de acidente do trabalho para o sistema previdenciário público. Diferentemente da nova Carta Magna de 1988, que surge rompendo o autoritarismo do regime militar e restaurando o estado democrático de direito. O sistema de seguridade social proposto pela Carta Magna teve como finalidade o bem-estar e a justiça social, garantindo a todos o mínimo, quando submetidos a situações geradoras de necessidades sociais (BALERA, 1989).

A partir da Constituição Federal de 1988, a Previdência Social insere-se em um sistema de proteção social mais amplo, agora compondo o sistema de seguridade social, em conjunto com a política de saúde e assistência social, conforme consta do art. 194, do capítulo que trata da Seguridade Social.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL, 1988)

O sistema fica frente da questão de como teria que se sustentar para dar conta de um orçamento mais ampliado, já que a Previdência Social passa a ser inserida no sistema de proteção mais amplo.

A Constituição Federal Brasileira não poderia ter sustentação apenas nas contribuições incidentes sobre as folhas de salários e sobre os rendimentos dos trabalhadores. E, de fato, a Constituição em seu artigo seguinte e com as modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 42, de 2003, lista as fontes possíveis de financiamento:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

- I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:
 - a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
 - b) a receita ou o faturamento;
 - c) o lucro;
- II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;
- III - sobre a receita de concursos de prognósticos;
- IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (BRASIL, 1988).

O sistema, desta forma, passa a ter uma ampla e diversificada base, o que viabiliza o acesso universal aos serviços de saúde, à assistência social e à previdência, a inclusão dos

trabalhadores rurais com mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e a fixação do piso de benefícios (assistenciais e previdenciários) em um salário mínimo.

Os aspectos mais importantes das reformas de FHC implicaram uma revisão do regime do INSS. Enquanto isso, a reforma da administração Lula, conforme já foi dito, afetou os servidores das três esferas de governo. De qualquer forma, mesmo após as reformas constitucionais, continuam vigentes as regras da Constituição de 1988 que estabelecem que os indivíduos podem se aposentar: *a*) por idade aos 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens), reduzidos em cinco anos no caso dos trabalhadores rurais; ou *b*) por tempo de serviço após 30 anos de contribuição (mulheres) e 35 anos (homens) reduzidos em cinco anos para os professores de primeiro e segundo graus.

1.1.2 A previdência rural

No cenário da previdência rural, voltando à década de 60, surgiram as manifestações e reivindicações socioeconômicas colocadas na arena pública pelas “Ligas Camponesas”, principalmente, a luta pela reforma agrária. Em reação, o governo João Goulart sancionou a Lei 4.214 em 2 de março de 1963 que ficou conhecida como o Estatuto do Trabalhador Rural (SCHWARZER, 2000). Outras iniciativas também foram tomadas para estender a cobertura previdenciária aos trabalhadores rurais, entre elas: a regulamentação dos sindicatos rurais através da Portaria 395, de 17 de julho de 1965, que estabelece o processo de fundação, organização e reconhecimento dos sindicatos; o Decreto-lei 276, de 1967, que transfere para o comprador a obrigação de recolher a contribuição de 1% sobre os produtos rurais e restringe o plano de benefícios, preconizado no Estatuto do Trabalhador Rural, à prestação de assistência médico-hospitalar aos trabalhadores rurais, a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores rurais redefinindo o significado de Empregador Rural e Trabalhador Rural com a criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FAPTR) que em 1969 foi denominado de FUNRURAL (BRUMER, 2005).

A extensão dos benefícios da previdência social rural só aconteceu tardiamente, pois os recursos (financeiros e administrativos) necessários à sua efetivação não foram previstos na legislação da época. Analistas tentaram explicar porque isso aconteceu justamente no regime militar, autoritário e conservador. Schwarzer (2000) explica esse atraso através dos seguintes fatores: a população rural constitui a maioria da população brasileira até a década de 60 (tabela 2), não representa grupo de pressão, apesar de ser maioria, com capacidade de articulação política e vocalização suficiente de forma que o Estado populista-paternalista nele

visse um grupo social a ser integrado e cooptado por meio da expansão da cobertura de programas sociais.

Tabela 2 – Brasil: População Urbana e Rural (1940/96)

	População Urbana	População Rural
1940	12.880.182	28.356.133
1950	18.782.891	33.161.506
1960	31.303.034	38.767.423
1970	52.084.984	41.054.053
1980	80.436.409	38.566.297
1991	110.990.990	35.834.485
1996	123.082.167	33.997.406

Fontes: Anuário Estatístico do Brasil 1996 e Contagem Populacional 1996 (Schwarzer, 2000, p.7).

Em 1966, houve a unificação dos institutos da previdência social criando o INPS com exceção do IPASE - instituto que prestava benefícios e serviços ao funcionalismo público federal. A administração do INPS passou a ser feita pelos funcionários estatais, sendo excluídos dos conselhos administrativos os representantes dos trabalhadores.

Em 25 de maio de 1971, a Lei Complementar 11 extinguiu o Plano Básico e criou, em seu lugar, o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Pró-Rural), destinado à prestação de aposentadoria por velhice aos maiores de 70 anos de idade de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, aposentadoria por invalidez, pensão, auxílio-funeral, serviço social e serviço de saúde aos trabalhadores rurais (BELTRÃO; CAMARANO; LEITÃO, 2000). A legislação que criou, previu a obtenção dos recursos para implementar o programa, garantido assim sua efetivação. De acordo com Santos (1979), seu financiamento era feito através de imposto sobre a comercialização dos produtos rurais e, em parte, por tributação incidente sobre as empresas urbanas, em lugar de uma concepção contratual, os trabalhadores rurais não faziam nenhuma contribuição direta para o fundo e não existia uma estratificação ocupacional entre os trabalhadores rurais.

A partir da década de 70, a previdência passou a abranger a totalidade das pessoas que exerciam atividades remuneradas no País (OLIVEIRA; BELTRÃO; FERREIRA, 1997, p.8), houve uma extensão da cobertura previdenciária para os que não foram cobertos pelos planos anteriores. Em 1974, foi instituído o amparo aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não segurados, e em 1976 a extensão dos benefícios e assistência aos empregados rurais e seus dependentes. Entre a extensão de cobertura estavam, também, os empregados domésticos e a regulamentação da inscrição de trabalhadores autônomos em caráter

compulsório. Mudanças significativas fizeram parte desta época, a que tem destaque é a unificação administrativa dos órgãos públicos de assistência social como a criação do Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS), do Sistema Nacional de Previdência Social (SINPAS) e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) objetivando a centralização das políticas previdenciárias, extinguindo o FUNRURAL e o Instituto de previdência dirigido aos funcionários públicos – IPASE.

A Constituição de 1988, complementada pelas Leis 8.212 (Plano de Custeio) e 8.213 (Planos de Benefícios), de 1991, passou a prever o acesso universal de idosos e inválidos de ambos os sexos do setor rural à previdência social, em regime especial, desde que comprovem a situação de “produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes” (BRASIL, 1988, art. 195, § 8º). Neste sentido, “os riscos cobertos pela previdência, bem como os valores mínimos e máximos dos benefícios concedidos, passam a ser iguais para todos os contribuintes do sistema, desaparecendo assim as desigualdades decorrentes do plano anterior, que discriminava a população urbana da rural” (OLIVEIRA; BELTRÃO; FERREIRA, 1997, p.10).

A lei nº 8.213 do novo Regime Geral de Previdência Social de 24 de julho de 1991 estendeu os benefícios previdenciários a todos os trabalhadores rurais que foram classificados como empregados, trabalhadores avulsos, contribuintes individuais e segurados especiais, levando-se em conta a forma e o exercício da atividade. O guia do trabalhador rural (2003) define-os por categorias:

Segurado *empregado* é quem trabalha para empresa ou proprietário rural, inclusive os denominados safrista, volante, eventual ou temporário, sendo pago pelo seu trabalho, devendo ter a carteira de trabalho assinada; esta situação deve ser comprovada através dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social em que conste o registro do contrato do trabalho;
- b) contrato individual de trabalho;
- c) acordo coletivo de trabalho;
- d) declaração do empregador, comprovada mediante realização de pesquisa nos livros e registros do empregador, folhas de salários ou em qualquer outro documento que comprove vínculo empregatício;
- e) recibos de pagamentos feitos pelo empregador, da época em que o trabalho foi prestado.

Contribuinte individual é o trabalhador que presta serviço a uma ou mais pessoas sem vínculo empregatício, exercendo atividades eventuais, sendo eles: volantes, temporários ou bóias frias, comprovando esta situação por meio da inscrição no INSS e apresentando as contribuições relativas ao período trabalhado. Também é contribuinte individual o produtor rural que explora atividade agropecuária, pesqueira ou de extração de minerais, com auxílio de empregados. Esta situação deve ser comprovada por meio de inscrição no INSS; Guias da Previdência Social; comprovante do INCRA como empregador rural; livro de registro de empregados; declaração de imposto de renda; ou outro documento que comprove este fato. Exemplos: o parceiro, o meeiro, o comodatário, o arrendatário e o pescador artesanal, sendo que todos estes devem ter empregados. Caso não possuam empregados, são considerados segurados especiais.

Trabalhador avulso é o trabalhador sindicalizado ou não, aquele que presta serviço de natureza rural, sem vínculo empregatício, a várias empresas ou pessoas físicas, obrigatoriamente por meio do sindicato da categoria. Atualmente, são trabalhadores avulsos os trabalhadores rurais ensacadores de café e cacau.

Segurado especial são o parceiro, o meeiro, o comodatário e o arrendatário rurais (condição comprovada mediante contrato¹⁹), o produtor, o pescador artesanal, e seus assemelhados, que trabalhem exclusivamente em regime de economia familiar, sem empregados, podendo ter ajuda eventual de terceiros. São também enquadrados como segurados especiais: cônjuge, companheiro, companheira e filhos maiores de 16 anos de idade, que sejam membros do grupo familiar e exerçam atividade rural nas mesmas condições.

O Trabalhador rural, inscrito a partir de 25/07/91, para concessão da aposentadoria por idade deve comprovar por tempo mínimo em 2008, 162 meses o equivalente a 13 anos e 6 meses. Conforme assinala uma funcionária do STR de Lagoa Seca, esse tempo está sendo sempre alterado. A cada 6 meses os agricultores estão frente ao aumento no tempo de serviço na agricultura.

A cada ano aumenta o tempo de trabalho que deve ser comprovado para que seja concedida a aposentadoria. Esse ano, por exemplo, é necessário comprovar 14 anos de trabalho, e esse tempo vai aumentando 6 meses a cada ano até se chegar ao tempo mínimo de trabalho que é de 15 anos. (Funcionária do STR de Lagoa Seca)

¹⁹ O contrato deve ter firma reconhecida do proprietário da terra e podem ser feitos pelos sindicato e cartórios civis.(GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2003)

Para requerer o benefício, os trabalhadores devem comprovar sua filiação junto ao INSS, o exercício da atividade rural ao longo dos anos e apresentar também os documentos pessoais, conforme o quadro a seguir:

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Deve ser solicitada nas Agências da Previdência Social quando do requerimento da aposentadoria ou pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Comprovante de Cadastro do Instituto Territorial - ITR, ou Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR, ou autorização de ocupação temporária fornecidos pelo INCRA;
2. Comprovantes de Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (em nome do requerente);
3. Blocos de Notas do produtor rural e/ou notas fiscais de venda realizada por produtor rural (em nome do requerente);
4. Contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural registrado ou reconhecida firma em cartório à época do exercício da atividade;
5. Declaração fornecida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI atestando a condição do índio como trabalhador rural;
6. Caderneta Inscrição Pessoal visada pela Capitânia dos Portos ou pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) ou pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) ou identificação expedida pelo IBAMA ou por Delegacia do Ministério da Agricultura;
7. Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato de Pescadores ou Colônia de Pescadores, desde que acompanhada por documentos nos quais conste a atividade a ser comprovada, podendo ser, dentre outros:
 - Declaração de Imposto de Renda do segurado;
 - Escritura de compra e venda de imóvel rural;
 - Carteira de Vacinação;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Certidão de Tutela ou Curatela;
 - Certificado de alistamento ou quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural;
 - Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição própria ou dos filhos em escolas;
 - Comprovante de participação como beneficiário de programas governamentais para a área rural nos estados ou municípios;
 - Comprovante de recebimento de assistência ou acompanhamento pela empresa de assistência técnica e extensão rural;
 - Contribuição social ao Sindicato de Trabalhadores Rurais;
 - Declaração Anual de Produtor - DAP;
 - Escritura pública de imóvel;
 - Ficha de associado em cooperativa;
 - Ficha de crediário em estabelecimentos comerciais;
 - Ficha de inscrição ou registro sindical junto ao Sindicato de Trabalhadores Rurais;
 - Fichas ou registros em livros de casas de saúde, hospitais ou postos de saúde;
 - Publicação na imprensa ou em informativo de circulação pública;
 - Recibo de compra de implementos ou insumos agrícolas;
 - Recibo de pagamento de contribuição confederativa;
 - Registro em documentos de Associações de Produtores Rurais, Comunitárias, Recreativas, Desportivas ou Religiosas;

- Registro em livros de Entidades Religiosas, quando da participação em sacramentos, tais como: batismo, crisma, casamento e outras atividades religiosas;
- Registro em processos administrativos ou judiciais inclusive inquéritos (testemunha, autor ou réu);
- Título de eleitor;
- Título de propriedade de imóvel rural;
- Quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Notas:

1- A emissão de Certidão de Tempo de Contribuição para períodos de atividade rural está condicionada a indenização das contribuições (art. 96 da Lei n.º 8.213/91).

2- Os documentos enumerados nos itens 1 a 6 constituem por si só, prova suficiente, sendo desnecessária a apresentação da Declaração do Sindicato ou Colônia de Pescadores.

3- Para períodos posteriores a 07/01/1992 (Lei n.º 8.398), além dos documentos relacionados acima, será obrigatória a apresentação do Número de Identificação do Trabalhador - NIT.

QUADRO 1: Comprovação de atividade rural

Fonte: Ministério da Previdência Social/2008

Quanto à Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), ela deve comprovar o exercício da atividade rural nos períodos em que o segurado não tenha documentação e para que a Declaração seja fornecida, faz-se necessário, o depoimento de três testemunhas com o reconhecimento de firma em cartório. Iniciar o processo de aposentadoria é trilhar por um caminho *elástico*²⁰ de burocratização da política pública, como nos revela a Funcionária do STR de Lagoa Seca.

As testemunhas assinam aqui a documentação. Elas vêm aqui para agente conversar com elas, depois vai ao cartório pra reconhecer firma delas e depois volta aqui pra preparar a documentação e a declaração assinada pelo presidente do sindicato e depois de tudo isso, vai para o INSS pra ser dado entrada no processo de aposentadoria no INSS.

Nos casos em que o segurado não tiver nenhum tipo de documento, deve-se justificar na própria declaração. Quando a documentação estiver incompleta, o INSS deverá sempre realizar a entrevista. Se tais procedimentos ainda são insuficientes para dirimir dúvidas existentes, a pesquisa deverá ser realizada (GUIA DO TRABALHADOR RURAL, 2003).

Constatamos através da lista de documentos necessários para o acesso à aposentadoria rural, que o processo de interação que define a política previdenciária institui uma imagem sobre o trabalhador rural. Este seria o indivíduo que não exerce atividades urbanas, que pode comprovar sua condição de trabalhador rural, através de documentos, perícias e testemunhos, são os que produzem em regime de economia familiar, sem utilização

²⁰ No sentido de ir e voltar dentro de um único processo.

de mão de obra assalariada. Estão incluídos nesta categoria cônjuges, companheiros e filhos maiores de 16 anos que trabalham com a família em atividade rural. O que se exclui nesse processo legislativo é a lógica própria de existência do agricultor, sua autonomia e liberdade, sua independência em traçar a própria estratégia de reprodução das condições de trabalho, manutenção e de organização do grupo doméstico e do seu trabalho na agricultura.

Ante aos requisitos citados ressaltamos que é importante problematizar o processo de concessão da aposentadoria estabelecida pelo setor previdenciário visando perceber quais as imagens que emergem nesse percurso que dificultam e/ou negam o acesso do idoso agricultor ao benefício rural. Contudo, esse processo permite reconhecer os entraves das políticas previdenciárias na projeção e reprodução de formas homogeneizadoras de conceber o idoso agricultor e o envelhecimento.

CAPÍTULO III

A POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA E AS IMAGENS DO IDOSO AGRICULTOR

3.1 AS IMAGENS DO IDOSO AGRICULTOR

O objetivo deste capítulo é analisar as imagens do idoso agricultor, construídas no processo de concessão da aposentaria rural. Para tanto, ao falarmos em imagens do idoso agricultor, consideraremos a heterogeneidade, os múltiplos atores que configuram o nosso universo de pesquisa. Percorreremos, inicialmente, a análise explicativa do conceito de imaginário, na tentativa de possibilitar uma compreensão mais subjetiva de tais imagens. Para isso, os campos nos quais nos inserimos para apreender estas imagens foram, de um lado, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Seca (STR), que se apresenta como instância mediadora entre o idoso agricultor e a previdência; e de outro lado, o INSS, enquanto instituição formal incubida da concessão do benefício da aposentadoria e legitimadora de uma imagem “consensuada” do idoso/agricultor aposentado. Estas instituições e outras se formam, a partir de processos de interação dinâmicos que criam, projetam, resignificam e legitimam imagens dos idosos agricultores.

O estudo sobre o imaginário permite decifrar o sistema de imagens articuladas e as estruturas que as definem, de modo a facilitar a compreensão da dinâmica do como as imagens são incorporadas, enquanto conteúdo coletivo, que resultam em interpretações e pré-conceitos, podendo, ou não, comprometer um determinado conjunto de símbolos constitutivos da subjetividade identitária.

Para Castoriadis (1982), a sociedade apresenta-se como produto de uma instituição imaginária, para pensarmos no mundo social-histórico, devemos entrelaçá-lo numa rede simbólica, sem a pretensão de que se esgote nela. A imaginação, seria, portanto, o princípio fundador da sociedade, em uma dimensão de criação continuada. Para ele o imaginário nada tem a ver com espetacular, ou com reflexo - imagem de, mas com criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagens, a partir das quais somente é possível falar de alguma coisa. Seus produtos é o que denominamos realidade e racionalidade.

Falamos de imaginário quando queremos falar de uma coisa “inventada” – quer se trate de uma invenção “absoluta” (“uma história imaginada em todas as suas partes”), ou de um deslizamento, de um deslocamento de sentido,

onde símbolos já disponíveis são investidos de outras significações que não são suas significações “normais” ou “canônicas (CASTORIADIS, 1982, p.154)

Afirma o autor que existe dificuldade em diferenciar os registros e a ação do simbólico e do imaginário. No registro do racional, a palavra que designa um conceito é uma coisa e o conceito é outra coisa. Quando registramos o termo idoso, ele não pode ser confundido com o idoso real. O ser idoso não deve ser esgotado em sua descrição verbal ou na representação por imagens que se faz dele, ele deve ser captado na sua realidade. No imaginário as palavras remetem a um ser distinto das palavras e que pode ser definido por um conjunto de palavras ou representado por imagens.

O sujeito não se diz, mas é dito por alguém, existe pois como parte do mundo de um outro (certamente, por sua vez, travestido). O sujeito é dominado por um imaginário vivido como mais real que o real, ainda que não sabido como tal, precisamente porque não sabido como tal. (CASTORIADIS, 1982 p. 124)

O imaginário social pode envolver significações conforme esquemas pré-definidos - cada sociedade elabora a sua imagem do mundo natural em certa ordem que conduz a um conjunto significante - uma cultura característica. Esta imagem do mundo se liga à imagem que cada sociedade faz de si, mas o Imaginário Social não se institui, enquanto objeto de conhecimento, de tal forma que possamos identificá-lo por procedimentos imediatos. Investigá-lo significa adentrar pela via da linguagem, admiti-lo como algo que se institui/instituindo sentido à vida humana. Além disso o Imaginário Social não é a soma, nem tampouco a justaposição de aspirações coletivas, como um sistema simbólico, ele reflete práticas sociais em que se dialetizam processos de entendimento e de fabulação de crenças e de ritualizações.

Para Castoriadis (1982), primeiro encontramos o simbólico na linguagem, em seguida, e de outra maneira, nas instituições. Para o autor, as instituições só podem existir no simbólico.

Elas consistem em ligar a símbolos (a significantes) significados (representações, ordens, injunções ou incitações para fazer ou não fazer, conseqüências,- significações, no sentido amplo do termo) e fazê-los valer como tais, ou seja a tornar esta ligação mais ou menos forçosa para a sociedade ou o grupo considerado. (CASTORIADIS, 1982, p.142).

O simbólico, além de “exprimir” o imaginário, é usado para sair do virtual e existir, passar para qualquer coisa a mais. As imagens, portanto, possuem uma função

simbólica, como o simbolismo pressupõe uma capacidade imaginária de vê uma coisa diferente do que ela é. Castoriadis (1982) considera que apesar do simbólico ter seu componente “racional-real”, este é tecido pelo componente imaginário.

O idoso agricultor é, no espaço rural, aquele que, principalmente, se caracteriza por ter dedicado anos de sua vida ou uma vida toda ao trabalho na terra. No campo do imaginário, essa categoria parte de uma significação do real em interação com o imaginário que sofre variações nos seus mais diversos contextos. É preciso pensar o que ele é, para quem é, pensar quais as imagens que são criadas em torno dessa categoria e os símbolos que atravessam essas construções imaginárias.

Pensando na aposentadoria, ela é um símbolo do direito do idoso, em determinado período de sua vida, de exigir uma quantidade estabelecida de cédulas e de dedicar-se a uma variedade de atos: como de compra, de ajuda aos filhos e netos, investir na propriedade, cada um destes sendo, por sua vez, simbólico. Este não é um processo tão racional como parece a princípio. “A “escolha” de um símbolo não é nunca nem absolutamente inevitável, nem puramente aleatória” (CASTORIADIS, 1982, p.144). Aposentar não é um processo puramente racional, não se impõe como uma necessidade natural, mas também não podemos privá-la de sua referência ao real. O simbolismo não se constitui por definições fechadas e transparentes, não pode ser neutra, nem pode ser totalmente adequada “porque não podemos tomar seus signos em qualquer lugar, nem pode tomar quaisquer signos” (CASTORIADIS, 1982, p.146).

Aposentar-se para os idosos simboliza, desta forma, oportunidades de realizações e acesso a bens de consumo, anteriormente sonhados. Em princípio, a aposentadoria rural parece ser um direito de todos que trabalharam por vários anos na agricultura. Portanto, no momento de solicitar seu direito, os idosos agricultores são colocados sob o crivo daqueles que concedem tal benefício. Nesse sentido, fazemos uma tentativa de perceber e compreender as imagens do idoso agricultor do município de Lagoa Seca, a partir dos discursos e das ações presentes no cotidiano dos técnicos do INSS - agência de Campina Grande e do STR de Lagoa Seca, que, criadas e legitimadas pela política de previdência social, favorecem, dificultam e/ou negam a concessão do benefício.

3.2. AS IMAGENS DO IDOSO AGRICULTOR ELABORADAS PELA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A sociedade se depara constantemente com o fato de que um sistema simbólico qualquer deve ser manejado com coerência; quer ele o seja ou não, surge daí uma série de conseqüências que se impõe, quer tenham ou não sido conhecidas e desejadas como tais. (CASTORIADIS, 1982, p.148).

As políticas públicas se referem à ação do Estado frente às demandas da sociedade, principalmente no que se refere às desigualdades sociais e à necessidade de diminuição da pobreza. Uma das políticas públicas que ganhou notoriedade nos últimos anos foi a universalização da previdência rural. Segundo Schwarzer (2000, p. 38), a previdência rural brasileira praticamente universalizou a cobertura deste setor nos anos 90 com a criação do segurado especial e a aposentadoria rural por idade, incorporando o universo de agricultores familiares, autônomos e seus auxiliares familiares à previdência social. Com isso, houve um aumento no grau de seleção, dificultando o acesso do benefício aos trabalhadores rurais, uma vez que os mesmos possuem maiores dificuldades em apresentar os comprovantes exigidos. Decerto que a burocratização possui uma dimensão modernizadora, no sentido de tentar tornar algo melhor ou mais eficiente. Na previdência rural, a rigidez burocrática é administrada a favor de determinados interesses políticos e institucionais. A exemplo está a enorme lista de documentos necessários para o trabalhador rural solicitar a aposentadoria e que coloca em jogo o indivíduo relacional, o ser idoso e agricultor.

Quando pensamos no processo de aposentadoria, logo nos vemos diante das exigências de documentos que comprovem a condição de idoso, trabalhador e contribuinte. Ao pensar em aposentadoria na área rural, o processo de comprovação se torna mais complexo, principalmente para os que precisam vivenciar. E agrava-se quando, no contexto da modernidade, o “essencial” é reduzido a um sistema de regras formais. No processo de concessão de benefícios rurais, tomar como eixo principal a burocratização impede de conhecer as especificidades e peculiaridades inerentes à identidade dos sujeitos que procuram, no determinado período de sua vida, apropriarem-se de um direito conquistado. Portanto, “a realidade só existe na medida em que é registrada, no limite, o verdadeiro não é nada e somente o documento é verdade” (CASTORIADIS, 1982, p.191). Para aqueles que foram privilegiados por terem acesso sobre a importância dos documentos comprobatórios e se documentaram, aposentar-se não se torna tão difícil. Ao contrário dos que não acumularam documentos ao longo de sua vida, mas viveram dedicados ao trabalho no campo, envolvidos

por uma ordem moral própria, terão que percorrer o caminho do direito judicial e se colocar sob a *convicção* dos que atestam a condição de idoso e agricultor.

Se, por um lado, a burocratização não pode ser colocada como eixo principal neste processo, pois nos distanciaria da identidade dos idosos agricultores, por outro lado, para a previdência, a ausência levaria ao acesso de “pseudoagricultores”, que se utilizando das fragilidades de um sistema sem regras formais, seriam beneficiados, gerando um verdadeira falência na “máquina” pública.

Antes de 1992, o processo de aposentadoria era feito pelo FUNRURAL e só passava por aqui para que o presidente do sindicato assinasse os papéis para a homologação, não existia tanta burocracia. Era preciso apenas o homem ter 65 anos e a mulher 60, qualquer pessoa poderia assinar a documentação comprovando o trabalho rural daquele agricultor e a aposentadoria era liberada. A partir de 1992, foi que se passou a exigir mais documentação. (Funcionária do STR de Lagoa Seca).

Hoje, para que a aposentadoria rural seja alcançada, o idoso tem que comprovar sua condição de agricultor através das mais diversas relações, seja com a terra, com a comunidade e com as instituições locais. A relação infundável de documentos²¹ revela a confluência de uma série de símbolos, que conformam uma imagem do idoso agricultor. Deve comprovar sua condição de proprietário, ocupante temporário, arrendatário, parceiro ou comodato rural através dos seguintes documentos: blocos de notas; declaração do sindicato dos trabalhadores rurais; recibos de venda de produtos agrícolas; compra de insumos; fichas ou registros em livros de casas de saúde; hospitais ou postos de saúde; carteira de vacinação; certidão de nascimento dos filhos; comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural; registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas; registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em sacramentos, tais como: batismo, crisma, casamento e outras atividades religiosas; outros documentos são exigidos nesse processo de identificar o idoso agricultor, além de submetido à entrevista e preenchimento de formulários. Vale ressaltar que a lista de documentos comprobatórios em anexos finaliza com: *quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar*. A palavra *convicção* e *documentos* é o que mais chama a nossa atenção nesse processo da concessão da aposentadoria que a princípio se mostra racional e burocrático, e que, no entanto, é entrelaçado pelo imaginário.

²¹ Ver quadro de comprovação de atividade rural no capítulo 2 na página 54.

Utilizando os dicionários da língua portuguesa²², constatamos que a palavra *convicção* é definida como “certeza obtida por fatos ou razões, que não deixam dúvida nem dão lugar a objeção”, “persuasão íntima”, “crenças”, “opiniões firmes”. Essa definição, primeiramente, contradiz o que estamos construindo dentro de um universo imaginário em que a certeza é da ordem do outro, daquilo que o outro constrói e que muitas das vezes podem não corresponder à realidade que o sujeito vivencia e experimenta e, segundo, não existe uma padronização de fatos e razões, elas são construídas no próprio contexto subjetivo de cada idoso agricultor. No entanto, é a *convicção* que orienta os técnicos do INSS no momento de concessão da aposentadoria ao idoso agricultor. Conforme assinala um técnico da agência do INSS de Campina Grande,

o trabalhador rural só trás uma declaração do sindicato e fica sob nossa responsabilidade a homologação dessa declaração, acreditando que aquilo que está ali é a verdade. (Chefe de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

De modo enfático a funcionária do INSS fala daquilo que comprova a condição de idoso e o torna apto a aposentar:

Quando as provas não são suficientes, nos resta a convicção. (Chefe do departamento de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

Desta forma, percebe-se que os símbolos usados para comprovar a condição de idoso e agricultor, são em muitos casos insuficientes para concessão da aposentadoria, ocasionando um elevado índice de indeferimentos. Percebemos, assim, que a convicção também não atende à demanda dos idosos agricultores. A convicção, a certeza sobre quem é agricultor, baseia-se na imagem do agricultor com atividades exclusivas na terra, aspecto físico desgastado pelo sol, entre outras que apontaremos nesta discussão e que correspondem às imagens tradicionais, caricaturais do que é ser trabalhador rural.

Ocorrem muitos indeferimentos, porque temos que homologar essas declarações a partir das provas apresentadas e muitas vezes essas provas não existem ou não são convincentes. (Chefe de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

As provas exigidas para controlar as informações e identificar o idoso agricultor fazem parte de uma das dimensões da modernidade – a vigilância e o controle, de acordo com Giddens (1991), a vigilância responsável pelo controle da informação e supervisão social.

²² Refiro-me aos dicionários on-line: Wikcionário em <http://pt.wiktionary.org/wiki/Categoria:Portugu%C3%AAs> e dicionário Aurélio em <http://aurelio.ig.com.br/dicaureliopos/principal.asp>; dicionário brasileiro o Globo (1998)

Elas aparecem no sistema da previdência social como indispensável para a execução e andamento dos processos de aposentadorias, mas essa dimensão não contempla a identidade do ser idoso agricultor. Talvez possa contemplar, em parte, na identificação de quem não é idoso agricultor e reduzir, assim, fraudes na máquina da previdência.

A professora Benedita Edina da Silva Lima Cabral, em sua dissertação²³, problematizou na década de 80 o ritual de identificação do trabalhador rural, afirmando que somente homens que completassem 65 anos de idade e mediante a apresentação de documentos comprobatórios de identificação ao FUNRURAL, como: “certidão de idade e/ou de casamento”, carteira profissional, inscrição sindical, certidão dos filhos menores, fotografia e declarações de que exerceu nos últimos três anos, pelo menos, atividades agrícolas e viveu no meio rural;” e submetido a entrevistas para preenchimento de formulários, estes teriam direitos ao benefício rural. A autora revelou em sua pesquisa as ambigüidades do PRORURAL que estendia a concessão dos benefícios a outras categorias, criando na “máquina burocrática do Estado” um espaço de manipulação para fins político-partidários.

Percebemos que o processo dos atos normativos que vem se arrastando por décadas, impingidos pela racionalização, na tentativa de aumentar ainda mais o controle na identificação do possível beneficiário rural, não dá conta da diversidade de sujeitos demandantes de direitos e que vivem nos espaços rurais²⁴, estes também considerados atualmente como espaços de construção sócio-econômico-cultural, espaço da diversidade. Essas dimensões atualmente valorizadas são resultado de debates sobre a “nova ruralidade” e traz, conseqüentemente, várias implicações sobre o sujeito central do meio rural, o agricultor familiar moderno. Porém, Wanderley(2004) parte da hipótese de que há entre o camponês tradicional e o agricultor familiar moderno elementos de ruptura e continuidade. Para a autora, a dubiedade do sujeito social rural resulta de que:

os agricultores familiares são portadores de uma tradição, cujos fundamentos são dados pela centralidade da família, pelas formas de produzir e pelo modo de vida”. Neste trecho que se segue à exposição, pondera a autora: “Mas devem adaptar-se (os agricultores familiares) às formas modernas de produzir e de viver em sociedade (WANDERLEY, 2004, p. 47-48).

Como afirma Wanderley (2004), as estratégias de reprodução dos camponeses concentram-se mais nos seus laços de sociabilidade e nas relações de inter-conhecimento

²³ Ver dissertação de mestrado da Professora Benedita Edina Lima Cabral intitulada *De trabalhadores a aposentados do PRORURAL: as contradições da política social e concessão tardia de direitos*. UFPB, 1986.

²⁴ Os espaços rurais pensados como espaços onde se desenvolvem inúmeras e variadas atividades que não exclusivamente agrícolas. Considera-se aqui as várias formas de integração e troca que se desenvolvem entre os segmentos espaciais e os setores de atividades.

como valores baseados na tradição e nos costumes. O modo de vida diz respeito à condição na qual as pessoas produzem e reproduzem sua existência, assim como a qualidade dos bens materiais e imateriais consumidos necessários à vida.

Neste sentido, percebemos na fala abaixo que a imagem do trabalhador rural sofre influências de um rural tradicional concebido, exclusivamente, como espaço da agricultura.

[...] é difícil identificar se o trabalhador é mesmo rural ou não. Tem muita gente que tenta se aproveitar de situações, tentando se aposentar como trabalhador rural querendo se aproveitar do privilégio do agricultor, sem ser de verdade. Esse tipo de tentativa de aposentadoria interfere demais no nosso trabalho e por conta desse alto índice de tentativas de aposentadorias rurais por pessoas que não são trabalhadores rurais é que foram determinadas regras mais rigorosas para dificultar a prática delituosa para a concessão do benefício do trabalhador rural e isso dificulta nosso trabalho. (Chefe de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

Nessa narrativa, observamos que, além de retratar a preocupação da previdência com as tentativas de fraudes no sistema, o entrevistado nos coloca uma questão que vem sendo considerada como problemática na concessão do benefício – a dificuldade dos sistemas peritos (representados aqui pelos técnicos da previdência) em identificar quem são os idosos agricultores. A principal razão dessa dificuldade encontra-se na elaboração de um modelo social do idoso agricultor pela Previdência. Segundo Goffman (1988, p.11) criamos um modelo social do indivíduo e, no processo das nossas vivências, nem sempre é perceptível à imagem social do indivíduo que criamos, essa imagem pode não corresponder à realidade.

Nessa situação, imagens são legitimadas, resignificadas e/ou criadas na tentativa de identificar esses idosos e conceder o benefício rural na previdência social. Nas falas que seguem, podemos perceber algumas dessas imagens: a do idoso como muito novo e do idoso como mais velho.

[...] o homem trabalhador rural se aposenta com sessenta anos e a mulher com cinquenta e cinco anos, ou seja, **muito novo** e tem disposição e saúde e ainda podendo produzir bastante. Eles continuam trabalhando até quando agüentam trabalhar e só param quando adquirem algum problema de saúde. O que afasta o trabalhador rural da agricultura é só a doença que ele adquire quando fica **mais velho**. (Chefe de benefícios da agência do INSS de Campina Grande).

Eu não sei a partir de qual idade se é considerado idoso, até por conta do aumento da expectativa de vida de hoje. A aposentadoria rural é concedida as mulheres que trabalham na zona rural com mais de cinquenta e cinco anos de idade e para homens com mais de sessenta anos de idade. E uma mulher com essa idade eu acho que não é considerada idosa. (Chefe do departamento de benefícios da agência do INSS de Campina Grande).

Desta forma, no que se refere aos atos normativos, uma das imagens que a Previdência apresenta dos idosos agricultores refere-se à idade cronológica. Para os técnicos da Previdência, a idade de 65 anos para homens e 55 anos para mulheres da zona rural aparece como marcadores do “muito novo”, e do “mais velho”, apenas quando a idade avança, associada a problemas de saúde. Por outro lado, para o Estado, no âmbito do direito, a aposentadoria é para os que cronologicamente são definidos como velhos. Assim sendo, essas são questões de tensão que o processo de concessão de aposentadorias revela. Na identificação de quem é ou não agricultor para o sistema perito, é a imagem corporal de velho, desgastado e ansioso produzidas pelo trabalho na agricultura que ajudará os técnicos na *convicção* de quem é ou não agricultor, como é possível observar na narrativa que segue:

Eu acho justo porque o trabalho rural é bem mais pesado e mais puxado. Nem se compara o desgaste do trabalho rural com o trabalho urbano. Muitas vezes chegam mulheres aqui pra requerer a aposentadoria, eu acho que a pessoa é velha e quando olho os documentos, a mulher é mais nova do que eu, a mulher muito desgastada, velha mesmo que agente olha e pensa que é uma anciã. O sol e a vida difícil desgastam mesmo. Eu acho justo que estas pessoas se aposentem mais cedo sim. (Chefe do departamento de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

Nesta mesma perspectiva, imagens são construídas de modo etnocêntrico sobre suas habilidades e conhecimentos. A imagem que a previdência legitima do agricultor é referenciada pela caricatura histórica de um personagem que fez parte da nossa cultura nordestina e que, por anos, representou e representa ainda, em algumas regiões, o nosso agricultor – o Jeca-tatu. O idoso rural ainda é visto como uma exarcebação da visão deficitária do envelhecimento, aquele em que existe “a falta, a perda” da juventude, de conhecimentos e do dinamismo. O que tem levado a grande dificuldade no processo de identificar o futuro beneficiário rural, agravando-se ainda mais quando da presença dos intermediários²⁵. Essa imagem não dá conta da real identidade do agricultor que hoje se apresenta no mundo moderno, como é possível observar no relato de uma informante sobre quem é o idoso agricultor :

Muitas vezes eles são diferentes. Mas há casos em que não há diferença. Geralmente o idoso rural é menos esclarecido, sem conhecimento, mas existem aqueles muito bem esclarecidos que até usam internet. Alguns deles, não esclarecidos, não têm noção nem de como utilizar um banheiro e isso

²⁵ Intermediárias são pessoas que apresentam certo conhecimento sobre o processo de concessão de aposentadoria e oferece seus serviços aos idosos em troca de um pagamento. Nem sempre os idosos são informados sobre o contrato estabelecido com estes, fato que leva muitos serem lesados no seu benefício.

demonstra a ignorância deles. Em contrapartida, tem muitos muito bem informados, esclarecidos e essas características acontecem principalmente naqueles que são líderes de comunidade, que estão à frente de um grupo, etc. (Chefe de benefícios da agência do INSS de Campina Grande).

As mudanças ocorridas na sociedade moderna, principalmente as relacionadas com o processo de produção: informatização, velocidade na implementação de tecnologias, na exigência de absorver novas técnicas e padrões de consumo, fazem com que se configure um “novo rural”, penetrado pelo mundo urbano com velhos e novos personagens. As atividades não se restringem mais ao setor agrícola, verdadeiras e diversas cadeias produtivas passaram a integrar esse setor, significando que as atividades agropecuárias não respondem hoje, exclusivamente, pela renda da população rural (GRAZIANO DA SILVA, 1999). Exigindo, desta forma, que as atuais políticas públicas, em especial o sistema da previdência, não só reconheça a emergente heterogeneidade de sujeitos que fazem parte desse novo cenário como também criem formas de melhor identificar os futuros beneficiários da previdência rural. Assim, a idade é uma dimensão fundamental no processo de concessão do benefício rural, mas não é a única. A dimensão identitária de agricultor se faz imprescindível, no entanto, identificar quem é agricultor é uma questão difícil para o sistema previdenciário. Ela ultrapassa o que a técnica introduz e os documentos por si só não dão conta da diversidade de sujeitos nesse novo rural.

O uso das entrevistas com os idosos após a entrega da documentação comprobatória da idade cronológica e da sua condição de trabalhador rural, é uma estratégia da previdência na identificação desses sujeitos. Tal estratégia, além de filtrar os que tentam fraudar o sistema, no entanto, por vezes acaba por excluir também os verdadeiros sujeitos de direitos da previdência social. A entrevista é um momento em que as imagens e os símbolos vão sendo legitimados e tomados como ferramentas essenciais para concessão do benefício. Vejamos a narrativa:

Tem gente que quando a gente bota o olho, já percebe que é mentira que ele é trabalhador rural, pela conversa você percebe quando a pessoa tá mentindo e a gente já fica convencido. Além dos documentos comprobatórios, nós aqui fazemos uma entrevista com o idoso e as respostas é que nos dão à convicção de que é verdade eles serem agricultores, mas muitas vezes eles não nos convencem e acabamos por não homologar a concessão do benefício. Tem gente que de cara a gente sabe que não é agricultor. Muitos mentem e nos temos que ser bem seletivos nas informações. O trabalhador rural tem a pele acabada pelo sol e isso é muito característico. A mulher de quarenta anos do meio rural é bem acabada por conta do sol. (Chefe de benefícios da agência do INSS de Campina Grande).

O processo de aposentadoria é muito complicado e complexo e como tudo na vida, com certeza ocorre injustiças, mas que infelizmente nós que trabalhamos aqui não temos culpa. Depende de muitos fatores, de entrevista, de documentação comprobatória, etc. Quando as provas não são suficientes, nos resta a convicção. Se a gente fica convicto de que aquela pessoa é agricultor, comprovando tudo, a gente concede o benefício. Mas se a pessoa não consegue comprovar e convencer, então não aposentamos. Cada funcionário tem uma forma de ser convencido e esse convencimento é algo subjetivo e por conta disso pode acontecer as injustiças do tipo de duas pessoas que trabalharam todo o tempo juntos, na mesma terra, e um sai daqui do atendimento aposentado e o outro não. (Chefe do departamento de benefícios da agência do INSS de Campina Grande).

A linguagem e a imagem corporal dos idosos são símbolos utilizados para compor a *convicção* dos técnicos previdenciários e legitimar imagens construídas por outrem. Esses símbolos podem ser traduzidos de diferentes formas e ter vários significados. Percebemos que apesar de toda tentativa de elaboração racional investida pelos técnicos da previdência na tentativa de identificar o idoso agricultor, acaba por não considerar e não entender que identidade do aposentado se organiza pela “experiência cotidiana, da vida individual e da vida institucional” (GIDDENS, 2003, p. 28).

3.3 AS IMAGENS LEGITIMADAS PELO SINDICATO NO PROCESSO DE APOSENTADORIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Lagoa Seca é um órgão de militância e representação da categoria de agricultores na conquista de direitos, hoje engajados nos aspectos da produção dessa região com o apoio das organizações não-governamentais (ONGs), associações e outros sindicatos rurais. O STR tem uma importante representação política, a do secretário geral e ex-presidente do STR, Nelson Anacleto, que exerce em 2008 o cargo de vice-prefeito. O STR é a principal instituição do município responsável para iniciar o processo de concessão da aposentadoria dos agricultores associados, visto que a declaração de trabalhador rural é fornecida pelo sindicato e não existe em Lagoa Seca agência do INSS. O sindicato assume, assim, a função de preparar o trabalhador/agricultor para esse momento de aposentadoria. É com o auxílio do STR que o idoso agricultor reúne todos os documentos necessários para iniciar o seu pedido de aposentadoria na agência do INSS de Campina Grande, oferecendo assistência jurídica caso o pedido seja indeferido.

O sindicato é uma instituição que cumpre a função, especialmente, nesta situação de mediadora, entre o idoso e o INSS, auxiliando o idoso trabalhador rural na comprovação da

de sua atividade, organização e seleção dos documentos necessários para solicitar a aposentadoria rural junto à previdência, e, paralelamente, auxilia o INSS a identificar os idosos agricultores da região. É um espaço em que prevalece a imagem de agricultor, em detrimento, da imagem de idoso. A imagem de idoso para STR de Lagoa Seca é para aqueles que já não podem exercer, mediante incapacidades físicas, atividade de agricultor. É o STR um espaço, também, de legitimação das imagens oriundas das políticas públicas. Observemos as narrativas dos informantes:

O sindicato é dos trabalhadores rurais! não é dos velhinhos agricultores não. É dos agricultores rurais independente da idade, seja jovem, maduro, seja já idoso, é o lugar dos trabalhadores rurais. (Advogado do STR em Assembléia de Prestação de contas)

Porque a gente trata a aposentadoria como mais um direito que ele tem. E como agricultor, aposentadoria dele não é como idoso é como agricultor. É um direito que ele tem, chegou a 60 anos, a mulher 55 anos passou a ter aquele direito e... é obrigação do sindicato lutar para quem tem esse direito (Secretario Geral e ex-presidente do STR de Lagoa Seca).

A aposentadoria rural não é um marco simbólico do envelhecimento e do momento do descanso, é uma conquista de direitos do agricultor por ter trabalhado na terra até determinado período de sua vida e, não necessariamente, representa estar velho. É, também, um significado que o próprio idoso atribui no momento de receber o benefício, este não rompe com seu estilo de vida, com a jornada de trabalho e com obrigações para com o grupo familiar. Contudo, esse processo de concessão, além de ser problemático na previdência social, no sindicato tornou-se um espaço de conflito para o idoso agricultor, que, na busca de seus direitos, é confrontado com sua auto-imagem e as exigências de se moldar às imagens institucionais. Como afirma um representante do STR em assembléia de prestação de contas para vários agricultores do município, inclusive para aqueles em que o pedido de aposentadoria foi indeferido:

Chega uma outra nessa mesma situação... aí a juíza perguntou a senhora chegou do Rio quando? Aí ela disse “ah faz muito tempo” E porque a senhora fala assim ainda? Ah porque eu mim acostumei a falar assim. Aí tava passando aquela novela de Maria do Carmo. Mais rapaz! D. Maria do Carmo (artista de novela) num é de Pernambuco? foi pra lá e ainda fala nordestino. É tanto que a senhora foi pra lá e comeu de bala. (Risos). (Advogado do STR de Lagoa Seca).

A “necessidade” de padronizar uma imagem de idoso agricultor com intuito de imprimir certa objetividade ao processo e para que o mesmo acesse, usufrua de seus direitos,

parece ser, a princípio, um proposta interessante para aqueles que procuram se aposentar. No entanto, ela esconde um processo bastante perigoso e violento para esta geração. É através desse momento que o sindicato legitima as imagens do agricultor elaboradas pelas políticas públicas. Essas imagens parecem não se aproximar da identidade desses sujeitos. A livre expressão, o estilo de vida, as escolhas, a historicidade de cada sujeito é negada. Muitas vezes, para os sujeitos que moram no espaço rural, adquirir símbolos culturais diferentes é registrar para os demais e para si mesmo o processo de circulação por diversas culturas e modos de vida diferentes. Não implica “desapropriar” o indivíduo de sua condição de agricultor.

Verificamos que outra imagem de idoso agricultor para essas instituições é a do homem forte, disposto, produtor e que tem disposição e interesse em continuar sobrevivendo da agricultura e não da aposentadoria. Passamos anos tratando do significado da aposentadoria como o momento do descanso e do lazer, significado exposto pela mídia para todos, independentemente de seus estilos de vida, e quando ela verdadeiramente se aproxima, exige dos idosos trabalhadores rurais que eles mostrem um outro significado, o da continuidade do trabalho na agricultura. Neste sentido, não estariam contrários às exigências para a concessão de aposentadorias? Homogeneizando um processo tão singular e de espaços tão heterogêneos? Vejamos a narrativa:

Mas quando chega lá na frente do funcionário a primeira coisa que diz é que tá cansado, infadado, doente que não está mais trabalhando e que planta um pezinho de feijão, de milho pra comer verde. Tá certo? já se ferrou, porque você tem o direito de sobreviver da agricultura, o que você planta e colhe é o suficiente pra sobreviver. Esse é o trabalhador rural que tem o direito garantido. (Advogado do STR de Lagoa Seca).

A tentativa de padronização das imagens dos idosos agricultores, objetivando facilitar a concessão de aposentadorias rurais, vem demonstrando resultados contrários ao que se espera. Ocasionalmente nesses espaços e na vida desses agricultores confusões, dúvidas e conflitos quanto a sua identidade e às imagens que se esperam na política de previdência social. Uma das estratégias do STR, frente ao indeferimento do pedido de aposentadoria é preparar esses idosos para representar, ou melhor, encenar uma imagem de idoso que não corresponde a sua própria identidade.

eu acho que todos os benefícios quando forem negados antes de ir pra audiência, chegar um pouco mais cedo pra ter uma conversa aqui tanto com os trabalhadores como com as testemunhas. A outra coisa, chega aqui no sindicato, quem é dono de terra é mais fácil por que tem a escritura toda. mas quem não é..., tem muita gente que trabalhou com 3, 4 (proprietários) aí diz a

gente aqui, mas quando chega na justiça não sabe dizer. (Secretario Geral e ex-presidente do STR de Lagoa Seca).

Apesar de orientados para informar frente ao Juíz a verdade sobre sua própria realidade, ficam confusos e inseguros. Afinal, passaram pela etapa de comprovações de documentos e entrevistas e não obtiveram a aposentadoria. Nesta etapa final, de comprovar frente ao poder judiciário sua identidade, as tensões são intensas frente às contradições das imagens e do significado decisivo dessa etapa, como afirma o advogado do STR:

No jogo de futebol nós temos três hipóteses o time perde, ganha ou empata. Aqui só tem duas ou você ganha ou você perde. A gente entra na justiça pra ganhar, mas quem tem autoridade é o juiz. E se a gente não conseguir convencer o juiz do direito que você tem, você vai acabar perdendo na justiça. E tem algumas pessoas que já perderam na justiça porque a documentação era fraca, acabaram falando o que não devia e por essa razão o juiz concluiu que não tem direito e jogou que não tem procedência a ação. (Advogado do STR de Lagoa Seca).

Os riscos inerentes e as irregularidades que tramitam por este processo conduzem muitos idosos a lógica da *confiança* a quem está mais próximo de si, os seus vizinhos aposentados, ou melhor, os que conseguiram ter acesso à aposentadoria. Para Giddens (2005), a confiança em outras pessoas costuma ter por base a comunidade local. Na lógica dos agricultores, é mais seguro confiar nas pessoas de sua comunidade do que nos sistemas abstratos de uma sociedade globalizada. É preciso que os técnicos da previdência e os representantes legais dos idosos agricultores tenham noção sobre o modo de vida de tais sujeitos. A falta de compreensão sobre o modo de vida dos que pretendem se aposentar conduz os seus representantes a orientações que se distanciam da realidade desse sujeitos, conforme observamos a narrativa a seguir

Aí o povo orienta vocês, o trabalhador tem uma carteira assinada a 4, 5 anos que nem prejudica mais. Aí, sabe o que o povo diz? joga essa carteira no mato, toca fogo e tira uma carteira nova. E fazem, tá certo? E quando chega aqui no sindicato não diz a verdade e o pobre do sindicato declara trabalhou na agricultura. Quando chega lá na justiça tá lá no computador do INSS. Tudo com a orientação do povo, o povo não presta não só presta pra fazer fofoca. (risos) (Advogado do STR de Lagoa Seca).

Longe de ser apenas a tradição que rege a vida das pessoas que vivem nos espaços rurais, as modernas formas de gerir estes espaços e categorias significam um aumento da reflexividade social, “de estarmos sempre pensando ou refletindo sobre as circunstâncias em que nossas vidas se desenrolam”(GIDDENS, 2005, p. 540). Esta forma reflexiva abre também vários dilemas, principalmente, o de descontrolar sobre os acontecimentos e o futuro.

Para o STR, as mudanças ocorridas na política de previdência e no interior do INSS: auditorias freqüentes e entrada de novos funcionários recém-qualificados para compreender a identidade dos idosos agricultores tem elevado o número de indeferimentos no pedido de aposentadorias rurais, como é possível observar nas narrativas que seguem:

O governo federal aparelhou o estado, melhorou pra prestar maior assistência ao povo. O número de funcionários maior pra receber, atender o povo, diminuir as filas do INSS e esses novos funcionários passam por um período de testes. Se durante dois anos aquelas criaturas não cometerem nenhuma besteira eles se tornam estáveis, serão funcionários do estado e não podem mais ser demitidos. Mas se nesse período praticarem alguma besteira serão demitidos por justa causa, ou seja, não terão direito a nada e perdem o emprego. Por essa razão eles são muitos cautelosos e nessa cautela excessiva acabam prejudicando vocês os trabalhadores. (Advogado do STR em Assembléia de Prestação de contas)

Só que o volume de aposentadorias cresceu muito e começaram a perceber a fraude, então mudaram a legislação e apertaram demais as regras para a concessão dos benefícios, exigindo coisas que o trabalhador não tinha como apresentar. Então foi colocada em prática essa legislação que exige as provas para a concessão, mas muitas vezes as provas são muitas e as pessoas não conseguem os benefícios. (Chefe do departamento de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

A valorização da racionalidade técnica na política da previdência rural, em detrimento da lógica dos sujeitos e dos espaços rurais, tem gerado efeitos devastadores na vida de quem, por um lado, procura aposentar-se e, por outro, dos que concedem a aposentadoria. Para os sujeitos dos espaços rurais, o senso de honra e a confiança eram o que orientava suas vidas. A preocupação era na ordem da linguagem oral, o que se havia prometido, firmado deveria ser honrado, cumprido. Os documentos não faziam parte das relações de confiança. Para tanto, nesses espaços não existiam cartórios e o Estado era praticamente ausente. Hoje esses sujeitos se vêem frente a questões impostas pela modernidade e esta parece não dá conta dos “fantasmas” da tradição.

O benefício rural é diferente do urbano. O rural é muito subjetivo e vai principalmente pelo convencimento, o que não acontece com o urbano, que ou a pessoa tem ou não tem direito ao benefício. (Chefe do departamento de benefícios da agência do INSS de Campina Grande)

A visão pessimista de Weber (1999) sobre o processo de burocratização parece realmente não desaparecer por completo. Estamos diante dos efeitos prejudiciais da racionalização e burocratização? Na verdade, para quem está sendo feita a mudança na previdência? Para os fraudadores ou para os agricultores? O que se entende nessas falas é que

as provas exigidas pelo sistema da previdência não condiz com a realidade de muitos trabalhadores da área rural, na maioria das vezes sem uma propriedade particular para comprovar os anos a fio de trabalho, sem conhecimento e oportunidade de se documentarem vivem sobre o efeito devastador da burocratização de uma política que está longe de conhecer a real subjetividade desses sujeitos. No “mundo em que a oportunidade e perigo estão equilibrados em igual medida” (GIDDENS, 1997, p.75), para esses idosos depositários de uma confiança inquestionável nos sistemas peritos, o perigo parece ter peso maior.

Por outro lado, o STR de Lagoa Seca atribui a responsabilidade aos idosos por não “encaixar” sua auto-imagem às imagens institucionais, que ao mesmo tempo são elaboradas pela previdência e legitimadas pelo STR, como ilustra a narrativa abaixo:

Porque muitos casos de mulher que é agricultora chega lá (no INSS), aí perguntam o que você faz? ela diz tomo conta da casa. Ela mesma, muitos de vocês tão pedindo pra ser negado. Por que se a pessoa é agricultor, se pegou uma declaração falsa é outro caso, mas se é agricultora ... chegar no INSS com a voz forte. O camarada perguntar você é agricultor? Sou Agricultora(entonação da voz forte) o que é que planta? Porque nós que somos agricultores sabemos como planta um feijão, uma batata doce. O pessoal termina dizendo coisa que não é pra dizer, tanto lá como na justiça, isto também, tem sido motivo que tem levado eles a negar porque eles querem pegar só uma palavrinha. (Secretario Geral e ex-presidente do STR de Lagoa Seca).

O idoso agricultor é tomado como símbolo exclusivo do trabalho da terra. Podemos perceber que o agricultor é caracterizado como exclusivo profissional da terra desconsiderando que, em tempos modernos, a agricultura deixa de ser a única atividade. Novas atividades surgem tornando esse espaço o da pluriatividade e de novos atores. Wanderley(2002) considera que, além dos agricultores se adaptarem as condições modernas de vida social e de produção agrícola, é preciso identificar as situações locais concretas. A identidade desses idosos não pode ser caracterizada apenas pela sua relação com a natureza e sua profissão, não deve ser limitada ao desempenho de atividades agrícolas, elas são diversas como: o trabalho doméstico, o encanador, eletricista, o turismo e estão longe de serem exclusivamente urbanas. Distantes de alcançar esse olhar, o STR e as políticas de Previdência coagem o agricultor, depois de uma vida inteira, a caricaturar, a teatralizar uma imagem para receber o que é seu de direito. Neste sentido, o direito à aposentadoria está sendo transformada em uma violência à identidade do sujeito idoso e agricultor.

3.4 A AUTO-IMAGEM DO IDOSO AGRICULTOR NO MOMENTO DA APOSENTADORIA

Neste tópico, tentaremos compreender as imagens que o próprio idoso constrói no momento da chegada aposentadoria a partir das narrativas que foram coletadas sob a luz dos objetivos elaborados na pesquisa inicial.

Sobre os significados da aposentadoria para essas pessoas, as narrativas revelaram que o significado da aposentadoria não pode está desvinculado do significado do trabalho. Pois mesmo com o benefício da aposentadoria, estas pessoas, sejam elas homens ou mulheres, não deixaram de trabalhar na agricultura. Peixoto (2004), em seu trabalho sobre aposentadoria, retorno ao trabalho e solidariedade familiar, analisou que alguns idosos sentem a necessidade de estar ativos e evitar assim o vazio social, enquanto a maioria deles procura manter o mesmo nível de vida que tinham antes da aposentadoria, visando preservar o circuito da solidariedade entre as gerações. Não é o benefício da aposentadoria que faz os idosos abandonar o cultivo da terra, em geral, o abandono das atividades do campo ocorre em consequência de uma invalidez ou problemas de saúde.

A agricultura, para estes idosos não representa apenas o status de sujeitos ativos, o que observamos é que face ao perfil demográfico das famílias no Brasil, as famílias, longe de se reproduzirem enquanto grupo doméstico e unidades domiciliares, acabam por se sobrepor numa mesma unidade doméstica. Assim, quando chega o momento de receber o benefício e escolher continuar ou não trabalhando, os aposentados são coagidos pelas circunstâncias a continuarem trabalhando na terra debaixo de sol forte, pegando no pesado como estratégias para complementar a renda, manter a subsistência e o padrão econômico do grupo. Já que na maior parte das situações encontradas, os filhos casados e de baixa renda necessitam da ajuda dos pais aposentados.

No meio urbano, aposentar-se implica, necessariamente, no âmbito das questões legais, não poder desempenhar atividades trabalhistas. Diferentemente do meio rural, que favorece (propriedade da terra e trabalho autônomo) uma continuidade das atividades que sempre foram da agricultura. Desta forma, o idoso que vive no meio rural acaba percebendo a agricultura como uma forma de manter seu padrão econômico e continuar sendo o provedor na estrutura familiar, ou seja, manter o padrão e não alterá-lo, considerando que os filhos casados constituem um aumento de dependentes na família.

Carneiro (1998) assinala que, além do significado simbólico, a terra, assim como o trabalho que se realiza sobre ela, assume, cada vez mais, outros valores. O trabalho na

agricultura é desta forma resignificado aparecendo, enfaticamente, como complemento importante de renda para manutenção de uma condição de vida, e menos por necessidade de preencher o tempo livre, ocupar a cabeça, evitando assim o vazio social. Como podemos perceber neste relato:

[...] essas despesas todinha é para o consumo de casa, remédios, enfim se não fosse a aposentadoria e do que se lucra, aí se tornava tudo mingüado [...] se fosse da aposentadoria não dava, uma coisa ajuda a outra. Tem que ir para a agricultura. (C.P.S., 73 anos).

A aposentadoria, neste contexto, é a fonte de renda principal, mas não a única, é um recurso que para eles permite sentir-se seguro quanto ao valor e a ao uso. É com ela que eles podem contar todos o mês. É ela que garante a estabilidade da alimentação, as despesas com a saúde e até mesmo a manutenção da propriedade (o sítio) e do plantio. Ela, também, permite ao idoso manter a sua independência e ajudar os filhos, vejamos trechos das entrevistas:

A aposentadoria é pra casa... O que sobra é pra pagar a energia, o meeiro da verdura... (O.E.C. de 76 anos)

Eles (filhos) precisam de viver mais da minha ajuda, da minha renda, mas também trabalham se movimentam, então o que eu tenho que dá, já é menos, né?(C. P. S. 73 anos)

se eles(filhos) pudessem me ajudar, eu não ajudava a eles [...] se fosse umas pessoas que tivesse bonança dentro de casa, eu não precisava ajudar. (L.M. 74 anos).

Percebemos que os filhos, já casados e solteiros, independentemente de trabalhar na agricultura, também ajudam os pais, seja através da prestação de serviços, como também economicamente, prevalecendo a reciprocidade e preservando a solidariedade entre as gerações. Nesta situação, constatamos que há um sistema de assistência entre as gerações, conforme assinala Menezes (2006) em sua leitura sobre Enrique Mayer (2002, p.107), que enfatiza o funcionamento das relações de reciprocidade como um sistema de assistência. Tal situação adquire visibilidade nas situações relacionadas à manutenção da propriedade e da alimentação, caracterizada por uma reciprocidade voluntária, uma das formas de reciprocidade que implica no cumprimento de uma obrigação, devido a uma relação subjacente - de parentesco, como podemos perceber na fala de L.M., 74 anos, viúva e mãe de 3 filhos casados:

[...] mãe e pai, sendo um bom pai e uma boa mãe, ajuda sempre os filhos.

É a solidariedade familiar, segundo Peixoto (2004), o único apoio que resta, na ausência do estado. As falas que seguem descrevem com clareza as situações apresentadas.

Um filho que tem a verdura... ele vive disso, quando sobra ele ajuda a gente. (M. P. R. 64 anos).

Foi ele quem fez, colocou madeira na casa, fez um retoque, qualquer coisa que queria fazer ele quem fazia tudo... era meus pés e minhas mãos (L. M. 74 anos, fazendo referência a um filho atualmente portador de deficiência).

Nas relações familiares, termos como: concordar, união, diálogo e respeito são utilizados tanto pelos idosos quanto por seus filhos. Os idosos acabam definindo a relação como uma **negociação** de opiniões que, em geral, convergem para um consenso, no entanto, o consenso é alcançado, para esses idosos, quando os membros da família aceitam a sua posição perante determinado assunto. O relato do Sr. C. P. S. (73 anos) descreve este processo dito, “negociado”, dado que envolve os idosos, chefes de família e demais membros do grupo familiar:

A convivência é muito bem, muito bem mesmo, não tem nada de atrito, numa concordância só, sobre o viver, trabalho, educação, sobre tudo. Dá pra viver tudo muito bem. O que eu quero eles aceitam tudo e concordam e quando não aceitam vamos pro diálogo e enfim acabam todos concordando, sempre se chega ao consenso de fazer sempre o que eu quero, tudo bem pensado e analisado chega ao que eu quero [...] Não é porque eu seja o durão, uma autoridade principal e porque eles acham que naquela conversa ali é o caminho certo, então vamos tocar o barco pra frente.

Por outro lado, os filhos relatam o que os levam a manterem essa forma de negociação familiar e também porque representam o idoso como chefe de família:

Por que ele representa a tradição da família do ponto de vista moral, de comportamento, de liderança... Às vezes a gente quer fazer alguma coisa, mas por respeito a ele a gente não faz... Acho que ele consegue exercer o papel de liderança pelo bom comportamento. A gente se espelha nele como modelo. (N. A, 34 anos).

É o chefe da casa por ser o pai e o dono, o chefe aqui também é a mulher, porque é a esposa e a mulher e quando um não tá, outro é quem comanda a casa, é quem orienta, dá as ordens. Aqui é assim é a mesma coisa. (E.P. R., 42 anos).

A representação de chefe de família é caracterizada, neste universo pelos filhos, como referência cultural, de valores, experiências e memória, ligada à condição de proprietário do local em que reside. Pensando nas interações cotidianas dos indivíduos, que envolvem conformidade e/ou submissão aos códigos morais e não econômicos, essa representação é apenas uma máscara para se ter acesso a algum recurso material ou cultural, já que anteriormente descrito se estabelece uma reciprocidade. (SCOTT apud por MENEZES, 2006, p.218).

O que analisamos também é que, em alguns casos, as mulheres não se colocam em posição de chefia da família, sendo essa condição dada apenas ao cônjuge possuidor da propriedade em que residem. Há um percentual significativo de mulheres idosas que vivem na condição de parentes do chefe de domicílio, cerca de 20% em 1996, situação essa que retrata dependência por parte das idosas brasileiras, ou por razões culturais ou por econômicas (AQUINO; CABRAL, 2002). Em outros, a chefia é atribuída por sexo e idade, como é o caso de O. A. G. de 70 anos que, ficando viúva, entrega a chefia ao filho casado residente no mesmo domicílio. Neste sentido, para Stropasolas (2006) as decisões e a afirmação social da família camponesa sempre estiveram associadas ao papel masculino. Para a grande maioria dos idosos entrevistados, essa posição na estrutura familiar se dá, exclusivamente, através da manutenção econômica e da administração do grupo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo que realizamos permitiu adentrar nas questões que exige a compreensão das singularidades históricas e culturais do envelhecimento, especificamente, dos idosos agricultores em processo de concessão do benefício rural, conduzidos para uma aproximação aos princípios que advém da modernidade e da Política Pública de Previdência Social. Ao trilhar por esse caminho não pretendemos responder as questões de ordem cotidiana desse grupo, ou melhor, de ordem “prática”. Ao longo desse exercício, fomos conduzidos pelo olhar de estranhamento que se transformou num forte aliado e ao passo que construíamos um aporte as inquietações aumentavam, posto que se tratava de um *outro* que estava sendo analisado.

Abordamos, então, as imagens do idoso agricultor no processo de aposentadoria, enquanto objeto de investigação, a partir de discursos coletados por técnicos do INSS da agência de Campina Grande, do STR de Lagoa Seca e do idoso agricultor concebido com histórias de vida particulares, o que os tornam singulares na diversidade de processos históricos e sociais.

Com advento da modernidade mudanças importantes surgem afetando a todos (indivíduos, grupos e instituições), neste caso especial, as políticas públicas aos idosos agricultores. A experiência moderna estabelece valores, formas de pensar, de viver que extrapolam fronteiras e que com seus traços marcam significativamente as imagens do envelhecimento. Seria impossível entender as *imagens* sobre o idoso sem considerar o contexto nas quais eles estão inseridos.

A tarefa de apreender a identidade individual, destaque do século XIX, mostrou-se complexa, pois a subjetividade, tomada como personalidade constituiu-se de fragmentos definidos por fatores incontroláveis do ponto de vista do sujeito racional, descentralizando a identidade e respaldando-se em conceitos como diferenças de indivíduos e no próprio indivíduo. Ao pensar nessas diferenças, e independente delas, todos tem direitos a proteção social, especificamente, no caso da velhice, essa proteção implica determinar quem é velho ou não, o que eles podem fazer e o que não podem.

No processo de aposentadoria rural, revelam-se diversas imagens do idoso agricultor. Percebemos que o INSS enquanto instituição de concessão dos benefícios elabora imagens do idoso agricultor ainda visto como uma exarcebação da visão deficitária do envelhecimento, aquele em que existe “a falta, a perda” da juventude, de conhecimentos e do dinamismo, a imagem do idoso agricultor referenciadas pela atividade laborais exclusiva na

terra, pela caricatura histórica do Jeca-tatu com aspecto físico desgastado pelo sol e que não dá conta da real identidade do agricultor que hoje se apresenta no mundo moderno.

O sindicato é um órgão de representação dos agricultores, ao mesmo tempo, um mediador no processo de aposentadoria rural, é um espaço, também, em que prevalece a imagem de agricultor, em detrimento, da imagem de idoso. O idoso agricultor é tomado como símbolo exclusivo do trabalho da terra, do homem forte, disposto, produtor e que tem disposição e interesse em continuar sobrevivendo da agricultura e não dá aposentadoria. A imagem de idoso é para aqueles que já não podem exercer, mediante incapacidades físicas atividade de agricultor. No processo de aposentadoria rural essas imagens são legitimadas e a livre expressão, o estilo de vida, as escolhas, a historicidade de cada sujeito é negada.

Assim, nestes espaços e nesse processo de concessão da aposentadoria evidencia-se uma arena de conflitos em saber quem são os legítimos idosos agricultores demandantes de direitos. Estes idosos estão longe de serem categorizados pela sua identidade, modos de vida e características singulares, eles são referenciados pela sua idade frente a valorização ao novo, ao jovem. O envelhecimento acaba por ser colocado como algo uniforme, um atributo fixo. As diferenças que poderiam influenciar na forma que o envelhecimento é gerenciado, principalmente, pelas políticas públicas se perdem no processo da aposentadoria rural.

A pesquisa realizada não atingiu um nível de profundidade, no sentido de, demonstrar as auto-imagens dos idosos, figura central nesse processo. Assim, esperamos que as inquietações, as lacunas existentes e os limites da pesquisa, instiguem o debate, futuras produções acadêmicas e científicas sobre as imagens do idoso agricultor no processo de aposentadoria rural, dando maior visibilidade aos relatos dos próprios idosos, e como eles percebem e problematizam o acesso a política pública no Brasil de hoje.

REFERÊNCIAS

- Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS. Disponível em <<http://creme.dataprev.gov.br/temp/DCON01consulta71086937.htm>>. Acesso em 28/08/2008.
- AQUINO, F. T. M. CABRAL, B.E.S. O Idoso e a família. In: FREITAS, Elizabete Viana *et al* (Org.). *Tratado de geriatria e gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. 1. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- ASENSI, Felipe Dutra. O espaço da ação coletiva na teoria da estruturação de Anthony Giddens. *Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais – IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p.44-51, 30 mar. 2006. Anual. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 30 mar. 2006.
- BALERA, Wagner. *A Seguridade Social na Constituição de 1988*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989, p. 22.
- BARROS, Myriam M. L. de. Testemunho de vida: um estudo antropológico de mulheres na velhice. In: BARROS, Myriam M.L. de. (Org.). *Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: FVG, 2003.
- _____. Velhice na contemporaneidade. In: PEIXOTO, Clarice (Org.). *Família e envelhecimento*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- _____. 2005a. *Identidade* : entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro : J. Zahar.
- BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro. Zahar, 1998.
- _____. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BEAUVOIR, Simone. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1990.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: UNESP, 1997.
- BELTRÃO, K. I. CAMARANO, A. A. LEITÃO, J. Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros: resultados não esperados dos avanços da seguridade social. Retirado em 21/03/2006, da Abep (Associação brasileira de estudos populacionais) no <http://ibge.gov.br/home/estatistica/população/perfilidoso/perfilidosos2000.pdf>
- BONNAL, Philippe. TONNEAU, Jean Philippe. SIDERSKY, Pablo. As dinâmicas sociais locais em auxílio às políticas públicas: caso do município de Lagoa Seca no agreste paraibano. In: TONNEAU, Jean Philippe. SABOURIN, Eric.(Org). *Agricultura familiar: interação entre políticas públicas e dinâmicas locais: ensinamentos a partir de casos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: EDUSP, 1987.
- BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: _____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- _____. Compreender. In *A miséria do mundo*. 3ª ed. RJ: Ed. Vozes, 1999.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRUMER, Anita. A previdência rural brasileira no contexto das políticas públicas. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 48, mai. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/048/48czimmermann.htm>> Acesso out. de 2007.

CABRAL, Benedita E. S. L. *De trabalhadores a aposentados do PRORURAL: as condições da política social e concessão tardia de direito*. 1986. 90 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 1986.

_____. A vida começa todo o dia. In: MOTTA, Alda B.da. *Dossiê gênero e velhice*. Rev. Estudos feministas. UFRJ, 5: 164, 1997.

_____. Família e idoso no nordeste brasileiro. In: MOTTA, Alda B.da. *Dossiê: gênero e família*. Caderno CRH. N.1. Centro de Recursos Humanos/UFBA, 1998.

CALDAS, Célia P. Memória, trabalho e velhice. Um estudo das memórias de velhos trabalhadores. In: VERAS, Renato P. (Org.). *Terceira idade: desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Relume-damará: UnATI/UERJ, 1997.

CAMARANO, Ana Amélia. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, Elisabete Viana *et alii* (Orgs.) *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002.

_____; GHAOURI, Solange Kanso. Famílias com idosos: ninhos vazios? 2003. Retirado em 20 de junho de 2006 do site: www.dominiopublico.gov.br/download/texto/td_0950.pdf

CARNEIRO, M. J. *Camponeses, agricultores e pluriatividade*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

CARDOSO JR., José; CASTRO, Jorge. Economia política das finanças sociais brasileiras no período 1995/2002. In: X Encontro Nacional de Economia Política. Campinas: Anais. Sociedade Brasileira de Economia Política, maio de 2005.

CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira; LAZZARI, João Batista, *Manual de direito previdenciário*. 3 ed. São Paulo: Editora LTr, maio 2002.

COSTA, Sérgio. Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. In: Tempo Social. Revista de sociologia da USP, v.16. nº 2; nov. 2004. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ts/v16n2/v16n2a04.pdf

COSTA, Edgar Aparecido. *Gestão do espaço urbano de campo grande: alternativas de desenvolvimento local?* Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Disponível em: <http://www.ucdb.br/coloquio/arquivos/edgar.pdf> retirado em 06/07/2008

COUTO, Ana Lúcia Azeredo. *Gerontologia: scienza nuova? reflexões acerca do discurso científico sobre o envelhecer*. Retirado em 30 de março de 2007 do site: <http://www.sbggrj.org.br/artigos/scienza.htm>

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e os estudos dos grupos e das categorias de idade In: MORAES, M. ; BARROS, L. *Velhice ou Terceira Idade*. Rio de Janeiro: FGV, 2003

_____. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: Fapesp, 1999.

_____. A construção e a reconstrução da velhice: família, classe social e etnicidade. In: NERI, Anita Liberalesso; DEBERT, Guita Grin. *Velhice e sociedade*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

- ELIAS, Nobert. *O processo civilizado: uma historia dos costumes*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- FERRÃO, João. Relações entre mundo rural e mundo urbano: evolução histórica, situação actual e pistas para o futuro. EURE (Santiago), set. 2000, vol.26, no.78, p.123-130. ISSN 0250-7161.
- FERREIRA, Sergio Guimarães. *Sistemas previdenciários no mundo: sem "almoço grátis"*. Rio de Janeiro: Ipea. 2007.
- GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.
- _____. *A transformação da intimidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1994.
- _____. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. São Paulo: UNESP, 1998.
- _____. *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- _____. *A constituição da sociedade*. 2ª ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2003.
- _____. *Sociologia*. 4ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
- GRAZIANO DA SILVA, José. *O novo rural brasileiro*. Campinas, IE-Unicamp. Coleção Pesquisa, n.1, 1999, 153 p. Disponível em : <http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurubano>
- GUIA DO TRABALHADOR RURAL: saiba como utilizar o seu seguro social. Brasília: MPS, ACS, 2003.
- GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. A maturidade e a velhice: um olhar antropológico. In: NERI, Anita Liberalesso (Org.). *Desenvolvimento e envelhecimento: Perspectiva biológicas, psicológicas e sociológicas*. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 5ª ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- IANNI, Octavio. *A crise dos paradigmas na sociologia problemas de explicação - Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.8, n.16, 1992. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_13/rbcs13_05.htm. Acesso em 20/08/2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: < www.ibge.gov.br/> Acesso em 24/09/2007.
- LANG,A.B.S.G.; CABRERA,O.; SIMSON, O.R. E MENEZES,M.A. Uma entrevista em análise: olhares diversos. In: *Revista Pesquisa Qualitativa*. Ano 2, nº 2, 2006.
- LAZZARI, J. B.; *Manual de Direito Previdenciário*. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2003. p. 30
- LENOIR. Remi. Objeto sociológico e o problema social. In: CHAMPAGNE, Patrick; LENOIR. Remi; MERLLIE, Dominique. *Iniciação à prática sociológica*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- LIMA, Marcelo Alves. *A gestão da experiência de envelhecer em um programa para a terceira idade: a unati/uerj*. Textos Envelhecimento v.2 n.2 Rio de Janeiro 1999.
- MENEZES, Marilda Aparecida de. Reciprocidade e campesinato: Uma leitura de James Scott, Enrique Mayer, Antonio Candido e Emílio Willems. In: Martins, P.H. *Polifonia do Dom*. Recife: UFPE, 2006.

MORENO, Ruiz. Nuevo derecho de la seguridad social. Apud CASTRO, C. A. P.; MOTTA, Alda Britto. Reinventando fases: a família do idoso. In: MOTTA, Alda Britto. *Dossiê: gênero e família*. Caderno CRH. n.1. Centro de Recursos Humanos/UFBa, 1998.

OLIVEIRA, Francisco E. B. de; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; FERREIRA, Mônica Guerra. *Reforma da Previdência*. Rio de Janeiro: IPEA, 1997.

PÊCHEUX, 1982 apud FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. O sentido como efeito de e bases simbólicas de significação. Disponível em: <http://www.discurso.ufrgs.br/sead2/doc/sentido/Concei%E7%E3o.pdf>. Acesso em: 14 de out. 2007.

PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velhos, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, Myriam M.L. de. (Org.). *Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: FVG, 2003.

QUARESMA Sílvia Jurema. Durkheim e Weber: inspiração para uma nova sociabilidade, o neotribalismo *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 81-89 Disponível em: http://www.emtese.ufsc.br/3_art6.pdf

QUEIROZ, M. Isaura P. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: SIMSON, Olga M. on *Experimentos com Histórias de vida* (Itália – Brasil). SP: Vértice, Editora dos Tribunais. 1988.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. São Paulo: Ed. Atlas, 1985.

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Curso de Previdência Social*. Rio de Janeiro: Forense. 1978, p. 12-13.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça; a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHWARZER, Helmut (2000). *Paradigmas de Previdência Social Rural: Um Panorama da Experiência Internacional*. Texto para discussão Nº 767. Brasília: IPEA.

SCHWARTZMAN, Simon. *Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo*. São Paulo: Augurium, 2004.

SILVA, Maria Suely Paula da. *As inquietações da modernidade*. Retirado em 29 de março de 2007 do site www.cefetrn.br/dpeq/holos/anterior/artigos/art13.htm

SILVA, Vânia Cândida da; JOAQUIM, Aloísio. Determinantes de condições dos idosos nas regiões sudeste e nordeste do Brasil, 1970 e 2000. Disponível em www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep?pdf?abep2004_561.pdf

SIMÕES, Júlio Assis. Solidariedade Intergeracional e reforma da previdência. In: MOTTA, Alda Britto(Org.). *Dossiê gênero, família e velhice*. Revista Estudos feministas. Vol. 5, n. 1. IFCS/UFRJ: Rio de Janeiro,1997.

STROPASOLAS, Valmir Luiz. *O mundo rural no horizonte dos jovens*. Florianópolis. UFSC, 2006.

SZTOMPKA, Piort. *A sociologia da mudança social*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

THOMPSON,P. *A voz do passado*. SP: Ed. Paz e Terra, 1992.

VEIGA, José Eli da. *Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas, SP, 2002.

VERAS, R.P.; RAMOS, L.R.; KALACHE, A. *Crescimento da população idosa no Brasil: transformações e conseqüências na sociedade*. Rev. Saúde pub., S. Paulo, 21:16-11, 1987.

VEIGA, José Eli da. *Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas, SP: Autores associados, 2002.

WANDERLEY, M. N. B. Olhares sobre o “rural” brasileiro. *Raízes*. Revista de Ciências Sociais e Econômicas. Vol. 23, nº 01 e 02. UFCG: Campina Grande, 2004.

_____. Urbanização e Ruralidades: Relações entre a pequena cidade e o mundo rural; estudos preliminares sobre os pequenos municípios em Pernambuco. In: LOPES, Eliano Sérgio Azevedo; DALVA, Maria da Mota; SILVA, Tânia Elias Magno da (Org.). *Ensaio – Desenvolvimento e transformações na agricultura*. Universidade Federal de Sergipe: Sergipe. 2002.

WANDERLEY, M. N. B. *Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade*. CPDA/UFRRJ. Rio de Janeiro, 2004.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, UNB. 1999.